



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

VELMA SANTIAGO ROCHA LIMA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES:  
Uma análise da percepção dos funcionários e das mulheres  
atendidas na Delegacia da Mulher**

Fortaleza - CE  
2016

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES**  
Uma análise da percepção dos funcionários e das mulheres atendidas  
na Delegacia da Mulher

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.  
Orientador (a): Prof. (a) Esp. Adryana Estácio Trummer

VELMA SANTIAGO ROCHA LIMA

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos (as) professores (as).

Data de aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Esp. Adryana Estácio Trummer  
Orientador (a)

---

Prof. (a) Ms. Francisco de Assis Alencar Mota  
Instituição

---

Prof. (a) Roberta Maria de Albuquerque Sá  
Instituição

Dedico a Deus em primeiro lugar, a minha  
família e a todos que direta ou  
indiretamente me ajudaram nessa  
caminhada.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades para realizar meu sonho que plantei no meu coração desde a minha adolescência. Aos meus familiares que acreditaram na minha capacidade.

Agradeço a minha mãe Marina que foi uma grande guerreira, batalhadora que sempre nos mostrou força e coragem para vencermos as dificuldades.

Agradeço ao meu pai Francisco “*in memoriam*” que foi um grande exemplo de vida para mim. Tudo que sou no que se refere à honestidade e respeito devo a ele.

Agradeço a minha filha Rochelly que colaborou para realização desse sonho e aos meus filhos Ronielly, Ricelly e sua esposa Poliana.

Agradeço as minhas amigas Angélica Gonçalves, Elizângela Fernandes e a todas as minhas colegas da turma 309 que durante toda a trajetória acadêmica dividimos, somamos, nos alegamos, enfrentamos dificuldades.

Aos profissionais das Instituições que me receberam e me apoiaram na época do estágio, as Assistentes Sociais Danielly Cavalcante e Carol Lindolfo da SOPAI e a Philippine Bonfim Carneiro, do Hospital Gonzaga Mota – Barra do Ceará.

Agradeço as profissionais da Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza por terem contribuído de forma magnífica para realização da pesquisa na Instituição, em especial a Assistente Social Ângela Nóbrega por facilitar e possibilitar o conhecimento acerca do trabalho realizado naquele órgão.

Agradeço de maneira especial a banca examinadora por aceitarem o meu convite para contribuir com o meu trabalho.

Agradeço a minha orientadora Adryana Estácio Trummer pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho.

Agradeço aos meus professores e colegas e a todos que colaboraram direta ou indiretamente para o meu aprendizado.

“Somos autores de boa parte de nossas escolhas e omissões, audácia ou acomodação, nossa esperança e fraternidade ou nossa desconfiança. Sobretudo, devemos resolver como empregamos e saboreamos nosso tempo, que é afinal sempre o tempo presente. Somos transição, somos processo. E isso nos perturba. O fluxo de dias e anos, décadas, serve para crescer e acumular, não só perder e limitar. Dessa perspectiva nos tornaremos senhores, não servos. Pessoas, não pequenos animais atordoados que correm sem saber ao certo o porquê.”

LYA LUFT (2004)

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo geral investigar em que ocasiões do cotidiano doméstico, familiar e interpessoal ocorrem com maior frequência a violência doméstica. Através desta pesquisa foi possível fazer uma análise da percepção dos funcionários e mulheres atendidas na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e buscar compreender a maneira de como esse órgão contribui para combater a violência contra mulher. Também como objetivos específicos: caracterizar o perfil da mulher que sofre violência doméstica; descrever como se sente a mulher após a sofrer violência doméstica e apontar os tipos de violência que ocorrem com mais frequência. As DDM surgiram com a função de atender mulheres vítimas de violência. Através do Boletim de Ocorrência (BO), as mulheres denunciam seus agressores com o intuito de pôr fim nas agressões por elas vividas, para realização da mesma foi utilizada como metodologia, a pesquisa de campo, que se iniciou pela visita a instituição para realização da pesquisa, o segundo passo foi observar o preenchimento dos BO's, assistir as audiências e em seguida as entrevistas com as mulheres que procuram a DDM Fortaleza. Como técnica de instrumento foi utilizada a entrevista aberta e semiestruturada com a assistente social e com o grupo de seis (06) mulheres. A pesquisa se iniciou em 29 de março de 2016 e finalizou-se em 04 de abril do mesmo ano com a entrevista junto às mulheres que aguardavam atendimento. Como resultados alcançados, evidencia-se que as mulheres buscam a DDM para acabar com o sofrimento causado pelas agressões, pois é nesta instituição que elas buscam auxílio para romper com o ciclo de violência vivenciado pelas mesmas. O atendimento se inicia na sala de BO's e prossegue conforme as demandas e gravidades dos fatos, podendo se estender a outros espaços, ou seja, instituições que compõem a rede de proteção às mulheres. Os principais autores de referência são Minayo, Saffioti, Teles, Butler, Scoth, Costa, Osterne, Pereira.

**Palavras Chave:** violência contra mulher, gênero e família.

## **ABSTRACT**

This research aims to analyze the perception of employees and women served in the Bureau of Women's Defense (DDM) and seek to understand the way of how this body contributes to combat violence against women. It also has specific objectives: to characterize the profile of women suffering from domestic violence; describe how you feel after a woman suffering domestic violence and point out the kinds of violence that occur more frequently. The DDM emerged with the function to meet women victims of violence. Through the Incident Report (BO), women denounce their aggressors in order to put an end to the aggressions they lived, to perform the same was used as the methodology to field research, which was initiated by the visit the institution to perform research, the second step was to observe the fulfillment of BO's, attend the hearings and then interviews with women seeking DDM Fortaleza. As an instrument technique was used to open and semi-structured interview with the social worker and the group of six (06) women. The research was initiated on March 29, 2016 and finalized on 04 April of the same year with the interviews with the women waiting service. As results achieved, women is evident seek DDM to end the suffering caused by aggression, it is this institution that they seek help to break the cycle of violence experienced by them. The service begins at BO's room, proceed according to the demands and severity of the facts, and may extend to other areas, that is, institutions that make up the safety net women. The main reference authors are Minayo, Saffioti, Teles, Butler, Scoth, Costa, Osterne, Pereira.

**Key-Words:** violence against women, gender and family

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

B.O – Boletim de Ocorrência  
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
CC – Código Civil  
CF – Constituição Federal  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CRM – Centro de Referência da Mulher  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
DDM – Delegacia de Defesa da Mulher  
DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher  
DECAP – Delegacia de Capturas  
EC – Emenda Constitucional  
LMP – Lei Maria da Penha  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
OBSERVEM – Observatório de Violência contra a Mulher  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PNPM – Plano Nacional de Política para as Mulheres  
SER – Secretaria Executiva Regional  
SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres  
SSPD - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....</b>	<b>21</b>
2.1 Violência e gênero.....	23
2.2 Patriarcado e família .....	27
<b>3 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA .....</b>	<b>36</b>
3.1 Apresentação da Instituição.....	39
3.2 Circunstâncias que ocorrem com maior frequência à violência.....	43
3.3 Tipos de agressões mais frequentes .....	44
3.4 Motivos que levam as mulheres a silenciarem as agressões.....	51
3.5 Perfil das entrevistadas .....	55
3.6 Como se sentem as mulheres após sofrerem as agressões.....	56
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>58</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>60</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>62</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>79</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Para um melhor entendimento sobre o estudo violência doméstica e familiar contra a mulher, é necessário relacionar algumas definições que alguns autores abordam sobre o significado da palavra violência.

O termo violência vem do latim *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou recurso do corpo para exercer sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenem relações, adquirindo assim carga negativa, ou maléfica. É a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento causado), que vai caracterizar um ato violento, percepção que varia cultural e historicamente (ZALUAR, 1999, p. 28).

A violência é toda iniciativa que procura exercer coação sobre a liberdade de alguém que tenta impedir-lhe a liberdade de reflexão, de julgamento, de decisão e que termina por rebaixar alguém ao nível de meio ou instrumento num projeto que absorve e engloba, sem tratá-lo como parceiro livre e igual. A violência é uma tentativa de diminuir alguém, de constranger e renegar-se a si mesmo.

O artigo 5º da Lei Maria da Penha configura violência doméstica e familiar contra mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial “Tem por objetivo e como efeito intimidá-la, puni-la, humilhá-la, ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo, ou recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral”.

Diante da complexidade da palavra, é de suma importância e relevância abordar nesse tema questões a respeito da violência, buscando compreender tal fenômeno que não atinge somente as mulheres, mas a sociedade como um todo, porque apesar de ter sido criada a Lei Maria da Penha, o número de mulheres agredidas ainda é alarmante. No entanto, a criação dessa Lei foi um marco histórico e um dos mecanismos mais importantes no combate à violência contra mulheres, principalmente no que se refere ao encorajamento de denunciar seus agressores, entender e conhecer sobre seus direitos, entre outros serviços oferecidos pelos órgãos competentes no que diz respeito à violência doméstica. O número de mulheres que procuram as delegacias especializadas também cresceu após a criação dessa Lei.

A violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública. Consiste em um fenômeno mundial que não respeita fronteiras de classe social,

raça/etnia, religião, idade e grau de escolaridade. A mulher que sofre violência doméstica sente-se desvalorizada, desprotegida, humilhada (CEARÁ, 2012).

Além disso, as consequências negativas de agressão atingem o bem-estar dos filhos e a saúde física e emocional das mulheres, resultando em lesões, síndrome de dor crônica, obesidade, consumo de álcool, fumo, distúrbios ginecológicos, depressão e suicídio. Deste modo, segundo Agudelo (1990, p. 25), a violência afeta a saúde, representando um risco maior para a realização do processo vital humano, ameaça à vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima. Segundo dados do Núcleo Pró-gênero, do Ministério Público, a cada cinco anos, a mulher perde um ano de vida saudável se sofre violência doméstica (CEARÁ, 2012).

Para Vilela (apud AZEVEDO, 1985, p. 19) violência é toda iniciativa que procura exercer coação sobre a liberdade de alguém que tenta impedir-lhe a liberdade de reflexão, de julgamento, de decisão e que termina por rebaixar alguém ao nível de meio ou instrumento num projeto que absorve e engloba, sem tratá-lo como parceiro livre e igual.

A Fundação Perseu Abramo afirma que, a cada 15 minutos uma mulher é espancada no Brasil. Essa mesma Fundação, em parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC), reportou os seguintes dados: o medo continua sendo a razão principal (68%) para evitar a denúncia dos agressores. Em 66% dos casos, os responsáveis pelas agressões foram os maridos ou companheiros (CEARÁ, 2012).

A violência doméstica contra a mulher não tem uma única causa. São vários os fatores que podem contribuir para que ela aconteça, desde o uso de álcool e/ou outras drogas que causem alterações no comportamento, o ciúme, o machismo e a desigualdade de gênero, sendo esta última, resultado de um conjunto de crenças discriminatórias sustentada pela ideologia patriarcal. (LOURO, 2001)

Geralmente o que é masculino é mais valorizado, produzindo assim, de acordo com o sexo, uma distribuição desigual de poder, autoridade e prestígio entre as pessoas. Algumas são mais importantes e respeitadas, tem mais poder na sociedade e isto faz com que algumas pessoas tenham mais liberdade e oportunidade para se desenvolver do que outras (GOUVEIA CAMURÇA, 1999).

É por isso que para Scott (1991, p. 14) “o gênero é a primeira forma de significar as relações de poder”. Quer dizer, as relações de gênero são relações que, em redes complexas, operadas pelas instituições, símbolos, discursos, códigos e

práticas, constituem hierarquias entre homens e mulheres e criam várias desigualdades.

Para combater a desigualdade entre homens e mulheres é que surgiu o movimento feminista. No Brasil, o movimento feminista tem na figura de Bertha Lutz seu pioneirismo. Foi no ano de 1922 que Bertha Lutz criou a Federação a qual tinha como principais reivindicações mudanças na legislação com relação ao trabalho feminino e infantil, e até mesmo a igualdade salarial. Até hoje, Bertha Lutz é reconhecida pela conquista do direito ao voto feminino. Seu trabalho foi responsável pela aprovação do Novo Código Eleitoral, em 1932, que estendia o direito de voto às mulheres. Outra batalha enfrentada pelo movimento feminista, no século XX, foi o divórcio. A Lei do Divórcio só foi aprovada em 1977. Até então, o máximo que se conseguia era a separação. (CEARÁ, 2012)

Aparentemente, separação e divórcio são as mesmas coisas, mas existiram muitas modificações contidas na Constituição que é interessante citar para melhor entendimento do assunto. Vamos entender melhor os avanços históricos a respeito desse assunto observando o relato do breve histórico da história do divórcio.

A Constituição de 1934 trazia o Princípio da Indissolubilidade do casamento, ou seja, não havia possibilidade da dissolução do mesmo. No art. 144 da Constituição de 1934 está descrito que: “A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado.” Esse mesmo princípio está contido nas Constituições de 1937, 1946 e 1967.

Em 1977 isso foi alterado pela emenda constitucional (EC) nº 9/1977 com a redação: “O casamento somente poderá ser dissolvido, nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de três anos.” Sendo assim, o princípio da indissolubilidade do casamento foi abolido.

A EC nº 9/1977 foi regulamentada através da promulgação da Lei nº 6.515 conhecida como “Lei do Divórcio”, que tratava da dissolução da sociedade conjugal e do casamento e seus efeitos e respectivos processos. Em razão desta emenda constitucional, o art. 226, §6º da Constituição de 1988 vigorava com o texto: “O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato

pormais de dois anos”. Ou seja, as restrições à concessão do divórcio existiam e o mesmo não era cedido em todo caso, pois teria de haver separação judicial há mais de um ano ou, estar os cônjuges separados de fato há, no mínimo, dois anos, o que recebeu muitas críticas por, sendo assim o processo para divórcio era muito mais burocrático e gerava mais despesas.

Em 2010, a EC n<sup>o</sup> 66/2010 veio excluir a parte final do dispositivo constitucional fazendo com que toda e qualquer restrição para o divórcio fosse excluída, não necessitando mais de prévia separação ou exigência de prazos. O §6<sup>o</sup> do art. 226 da Constituição Federal passa a vigorar em 13 de julho de 2010 dizendo: “O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio”. Há uma minoria que defende que o instituto da separação não desapareceu devido a este “pode”, pois consta na lei civil, dispositivos que a regulam. Outro ponto para a manutenção da separação é o fato da identificação do culpado para a separação quantificar o valor dos alimentos está condicionado à culpa de quem os pleiteia como prescreve o art. 1.694, § 2<sup>o</sup> Código Civil.

A partir do texto acima pode ser compreendido a diferença entre separação e divórcio e como cada uma acontece no Brasil, segundo a Constituição e suas modificações durante os anos.

A partir da década de 1970, o movimento de mulheres tem como uma de suas principais reivindicações a questão da violência contra as mulheres. Grupos foram formados, manifestações foram feitas para ver punidos assassinos e agressores.

Em 1976, um crime bastante polêmico de violência de gênero ficou conhecido como “Caso Doca Street”. Em 30 de dezembro de 1976, aproximadamente às 16 horas, em uma residência na Praia dos Ossos, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, Ângela Maria Fernandes Diniz relatou ao seu esposo Raul Fernando do Amaral Street, conhecido por Doca Street, que queria separar-se dele, o que ocasionou uma grande discussão.

Em seguida, o mesmo arrumou seus pertences, colocou em seu carro e foi embora, retornando em seguida para tentar a reconciliação e vendo ele que sua esposa não aceitou, discutiram novamente, momento em que a mesma segue até o banheiro. Aproveitando-se dessa oportunidade, Raul sacou uma arma automática e

encontrando-a no corredor, abordou-a e desferiu vários tiros em direção a sua face, culminando por matá-la.

Somente em 1980, o Tribunal do Júri de Cabo Frio reuniu-se para julgar Doca Street, ocasião em que seu advogado Evandro Lins e Silva fez uma memorável defesa divulgada por todo país, por meios de comunicação que cobriram intensamente aquele julgamento. Esse crime deu origem à Campanha “Quem Ama Não Mata”, tornando-se um marco na luta pelo fim da violência contra a mulher.

O inciso I do art. 5º da Constituição Federal reconhece a igualdade entre os sexos no que diz respeito a direitos e obrigações, dando fim ao tratamento diferenciado entre homens e mulheres, como previsto nas Constituições anteriores.

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta constituição; (BRASIL. CONSTITUIÇÃO, 1988.)

No entanto, até então não havia nenhuma lei que regesse casos de violência doméstica contra mulheres. Somente em 2006, é criada a Lei Maria da Penha, símbolo de conquista das mulheres e marco no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. A sobredita Lei criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme prevê o parágrafo 8º do artigo 226, da Constituição Federal, da Convenção sobre a criação dos Juizados de Violência doméstica e Familiar contra a mulher; além de estabelecer medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Ganhou o nome de Lei Maria da Penha em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, 60 anos, três filhas, hoje líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres, vítima emblemática da violência doméstica. Em 1983, seu ex-marido, professor universitário, tentou matá-la duas vezes. Na primeira vez, atirou contra ela e na segunda, tentou eletrocutá-la. Por conta das agressões sofridas, Maria da Penha ficou paraplégica. Nove anos depois seu agressor foi condenado a oito anos de prisão. Por meio de recursos jurídicos, ficou preso por dois anos. Solto em 2002, hoje está livre. (CEARÁ, 2012)

O episódio chegou à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e foi considerado, pela primeira vez na

história um crime de violência doméstica. Hoje, Maria da Penha é coordenadora de estudos da Associação de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas da Violência (APAVV), no Ceará.

Em 2011, foi realizado um levantamento que indica que o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha cresceu nos últimos dois anos: 98% disseram já ter ouvido falar na lei, contra 83% em 2009. 66% das brasileiras acham que a violência doméstica e familiar contra as mulheres aumentou, mas 60% acreditam que a proteção contra esse tipo de agressão melhorou após a criação da Lei Maria da Penha. (CEARÁ, 2012)

Completando o arcabouço legal, o Estado Brasil cria as Delegacias de Defesa da Mulher para dar maior sustentação às reclamações da população feminina contra as agressões sofridas, na maioria das vezes, no âmbito doméstico. (SAFFIOTI, 2004).

A escolha desse tema foi baseada na vivência através de um curso de capacitação de promotoras legais populares, “Mulher e Homem uma questão de Gênero”, que abordava diversos assuntos sobre direitos humanos, sexuais, da família, relações étnicas e raciais, Lei Maria da Penha, entre outros, ou seja, tudo relacionado à “violência doméstica”, que participei em 2012 promovido pelo Ministério Público tendo à frente do mesmo a Coordenadora Geral Dra. Magnólia Barbosa da Silva, Procuradora de Justiça.

A escolha também se deu por ser um assunto muito pertinente que sempre me incomodou, a diferença como é tratada a desigualdade de gênero entre homens e mulheres impostos pela sociedade, principalmente as mulheres que sofrem esse tipo de violência.

Nesse mesmo período em 2012, quando da realização desse curso, iniciava também o primeiro semestre de Serviço Social. Na elaboração do pré-projeto, além do interesse pelo assunto e através do conhecimento adquirido no decorrer do curso, iniciei com esse tema e cada vez mais sentia vontade de aprimorar e aprofundar meus conhecimentos sobre o assunto, que até então não era muito claro.

Ao término do curso, que considero ter sido bastante proveitoso, pude apreender as causas, os tipos de violência, as consequências e a gravidade desse assunto tão emblemático que atinge, não só as mulheres vítimas desse tipo de violência, mas também toda sua família e a sociedade como um todo. São vários tipos de violência, que muitas vezes são desconhecidas, até mesmo por quem

passa por isso, por ter sido considerada por muito tempo pela sociedade como normal ou natural.

Segundo o Núcleo Pró-Gênero, do Ministério Público do Ceará, a cultura da legitimação da dominação masculina produziu falsas ideias tais como: “mulher gosta de apanhar”; “um tapinha não dói”; “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” (CEARÁ, 2012). E muitos outros termos pejorativos atribuídos para legitimar atos de violência contra as mulheres. No entanto, a violência inicia-se muitas vezes com um simples empurrão ou até mesmo uma ofensa verbal.

Segundo Louro (2001, p. 26), a “discriminação de gênero é o resultado de um conjunto de crenças discriminatórias sustentada pela ideologia patriarcal”. Para enfrentar essa cultura machista e patriarcal são necessárias políticas públicas que atuem modificando a discriminação e a incompreensão de que os direitos das mulheres são direitos humanos.

Agora no Ceará, foram criados os Núcleos de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público. Seu objetivo central é promover a igualdade entre o gênero masculino e feminino, isto é, entre homens e mulheres por meio de ações do Ministério Público conscientizando a sociedade sobre os efeitos negativos da violência doméstica e familiar contra a mulher. As principais ações desses núcleos serão: elaborar um cadastro estadual com os casos violência doméstica que contribua na identificação estatística de regiões mais sensíveis e no perfil do agressor; fiscalizar a correta aplicação da Lei Maria da Penha e também os estabelecimentos da rede de atendimento a mulher em situação de violência doméstica; realizar pesquisas, capacitações, seminários, cursos, oficinas de trabalho e campanhas educativas preventivas.

Os governos (Estaduais, Municipais e Distrito Federal) e a Sociedade Civil possuem um papel a desempenhar na prevenção e no combate da violência contra as mulheres. Mas ainda existe uma tendência no isolamento dos serviços e à desarticulação entre os diversos níveis de governo no enfrentamento da questão.

Para isso é fundamental estabelecer uma articulação entre os Ministérios da Saúde, Justiça, Educação e demais ministérios. Exemplo disso seria a criação de mais Delegacias de Defesa da Mulher com melhor estrutura física e bem equipadas. Assim, como o pessoal dessa importante instituição seja capacitado através de cursos permanentes para dar melhor qualidade no atendimento, mais agilidade no

atendimento às pessoas que utilizam desse serviço, do contrário pouco as Delegacias podem fazer.

É necessário destacar que precisamos ainda de muitos estudos e muitas lutas para acabar com a ideia de que as diferenças que se mostram nos corpos sejam justificativas para desigualdades, injustiças e opressão em suas diversas manifestações de classe, raça, sexo, idade, geração e muitas outras (CEARÁ, 2012), daí a razão pela qual escolhi pesquisar sobre essa temática.

Essa pesquisa foi um desafio, acredita-se que contribuirá para o enriquecimento do tema em discussão, e também para uma melhor e mais eficaz intervenção na tentativa de coibir a violência contra a mulher.

A presente pesquisa teve como objetivo geral investigar em que ocasiões do cotidiano doméstico, familiar e interpessoal ocorrem com maior frequência à violência doméstica contra a mulher a partir das entrevistas com mulheres que procuraram a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) para denunciar seus agressores. A DDM é um órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e tem por finalidade combater o ciclo da violência através de orientações, prevenção, assistência, apuração dos fatos e delitos contra a pessoa do sexo feminino. São estas as ações: registro de boletim de ocorrência, encaminhamento ao juizado e/ou a Defensoria Pública, medidas protetivas, entre outros.

Já no que se refere aos objetivos específicos, buscou-se caracterizar o perfil das mulheres que sofrem violência doméstica pelo esposo/companheiro ou ex-esposo/ex-companheiro; descrever como se sente a mulher após sofrer violência doméstica e apontar os tipos de agressão mais frequentes contra a mulher, a partir das entrevistas realizadas na Instituição.

A pesquisa foi desenvolvida em uma perspectiva de natureza qualitativa. A pesquisa qualitativa trata-se de uma atividade da ciência, que visa à construção da realidade, mas que se preocupa com as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo de crenças, valores, significados e outros construtos profundos das relações que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Segundo Minayo (2003, p. 16-18) pesquisa qualitativa é o caminho do pensamento a ser seguido. Ocupa um lugar central na teoria e trata-se basicamente

do conjunto de técnicas a serem adotadas para construir uma realidade. A pesquisa é assim, a atividade básica da ciência na sua construção da realidade.

Segundo a mesma autora (Minayo, 2010) a pesquisa qualitativa requer dedicação e cautela do pesquisador, mostrando de maneira precisa a realidade vivenciada por mulheres atendidas naquela Instituição.

A mesma pesquisa foi também de natureza empírica baseada na observação e exploração do lócus da presente pesquisa. A pesquisa de campo foi de suma importância para uma maior aproximação e facilitou a compreensão dos objetivos pesquisados.

Foi elaborado um questionário com um total de 21 (vinte e uma) perguntas abertas e semiestruturadas para entender por meio de relatos e conversas, a situação das mulheres que sofrem violência doméstica e fazem suas denúncias na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). E por último foi aplicado outro roteiro de entrevista de 6 (seis) perguntas também abertas e semiestruturadas junto a Assistente Social da DDM para levantar dados e informações para obter melhor entendimento dos objetivos da pesquisa e do assunto em questão.

A aplicação do roteiro de entrevista se deu na primeira semana de abril com mulheres que procuraram a DDM para fazerem suas denúncias. O primeiro passo é o preenchimento do boletim de ocorrência (BO), onde são explanados de maneira sucinta e clara os relatos por parte das mulheres em situação de violência. Em alguns casos é feita a medida protetiva e outros procedimentos, entre eles, a marcação da audiência com a Assistente Social com as duas partes, denunciado e denunciante.

Foi feito o esclarecimento por parte da pesquisadora sobre o total sigilo dos dados das entrevistadas e apresentado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) explicando sua finalidade e assinado pela pesquisadora e a entrevistada.

A pesquisa está dividida em três capítulos: no primeiro capítulo, foi feita uma introdução ao tema pesquisado e uma apresentação da pesquisa, ou seja, os caminhos, os processos utilizados, natureza de pesquisa, método de questionário, entrevista, descrição da pesquisa, apresentação e perfil das participantes, já no segundo capítulo foi abordada a violência doméstica, no terceiro e último capítulo é feita uma apresentação da Instituição e também é descrita uma análise da pesquisa e a maneira como a mulher vê a violência doméstica, os efeitos que são gerados por essa violência, o motivo pelos quais elas demoram a fazer a denúncia, bem como a

contribuição que esses atendimentos fornecem para superar a violência sofrida pelas mulheres atendidas pela Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza.

## 2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A presente pesquisa teve como fim investigar em que ocasiões do cotidiano doméstico, familiar e interpessoal acontecem com maior frequência à violência contra a mulher. Para alcançar tal finalidade alguns outros autores serão a seguir apresentados em consistência das categorias de análise violência, gênero e família.

Segundo Saffioti (2010), a violência não atinge somente as grandes cidades, é algo que está se generalizando. Cidades pacatas, e até mesmo as do interior se tornaram bastante violentas. A autora cita como exemplo a cidade Ribeirão Preto, localizada no Estado de São Paulo, a qual "de cidade pacata, tornou-se extremamente violenta, tendo o crime organizado do narcotráfico invadido o meio rural". (SAFFIOTI, 2010, p. 15)

Sempre que se faz uma pesquisa com a finalidade de se verificar quais são as maiores preocupações dos brasileiros, aparece infalivelmente, o desemprego e a violência. Já não se trata de preocupações tão somente dos habitantes dos grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio de Janeiro, isolados até a alguns anos, mas de praticamente todas as capitais de Estados e Distrito Federal. Pior que isso, esses dois flagelos tomaram conta das cidades de porte médio e até de pequenos municípios. (ibidem, p. 11).

"O crime organizado, expressão máxima da violência, era restrito ao Rio de Janeiro. Há aproximadamente duas décadas, São Paulo, passou a rivalizar com o Rio de Janeiro nessa terrível atividade. Hoje esse fenômeno está generalizado". (SAFFIOTI, 2010, p.11)

Segundo Saffioti (2010), pode-se dizer que uma das causas desse fenômeno acontece por causa do dinheiro ganho facilmente, a falta de emprego e as péssimas condições de vida, o que faz com que muitos acabem optando pela criminalidade. E como os adultos precisam trabalhar na agricultura, na plantação da cana, as crianças são usadas nessas atividades ilícitas, no mundo das drogas ficando conhecidos como "meninos do tráfico", ou "aviões do tráfico", que além de vender tendem também a consumir, ainda são utilizados para resguardar seus chefes.

A isto devemos acrescentar as drogas lícitas, como álcool e tabaco. Há mesmo incentivo a que os jovens os consumam, já que sua publicidade sempre as associa a força, coragem, charme. Só muito recentemente, a sociedade brasileira tomou consciência da gravidade do consumo em massa, que atinge faixas etárias cada vez mais baixas, dos produtos em pauta, tendo começado a alertar a população para as enfermidades que seu consumo provoca. Caberia chamar a

atenção dos brasileiros também para a alteração do estado de consciência, no sentido de que o uso constante de álcool, por exemplo, não somente pode provocar acidentes de trânsito como igualmente, violência contra outrem. (SAFFIOTI, 2010)

Ainda segundo Saffioti (2010, p. 15) são as chamadas drogas pesadas, sem dúvida, que desempenham um importante papel no crescimento da violência conhecida como violência urbana, no Brasil.[...]

Saffioti (2010), afirma ainda que se perguntarem para pessoas e até mesmo as que visitam o nosso país, que são os turistas, saberiam muito bem definir violência, pois, ou foram diretamente atingidos por algum tipo de violência, ou tem em suas famílias e/ou em seu ciclo de amizades algum caso a relatar. Hoje não se tem mais medo de assalto, o medo é que muitas vezes ocorre o latrocínio, roubo seguido de morte.

As pessoas habituaram-se tanto com atos violentos que quando alguém é assaltado e tem seu dinheiro e seus documentos furtados, dá-se graças a Deus pelo fato de a cidadã ou cidadão ter saído ileso (a) da ocorrência. Assim o entendimento popular da violência apoia-se num conceito, durante muito tempo, e ainda hoje aceito como o verdadeiro e o único. Trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral. (SAFFIOTI, 2010, p. 17)

No entanto, a violência que acontece em toda a sociedade também se repete no ambiente doméstico e familiar, esse tipo de violência, muitas vezes sequer chega aos olhos da sociedade brasileira.

O artigo 5º da Lei Maria da Penha configura violência doméstica e familiar contra mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial “Tem por objetivo e como efeito intimidá-la, puni-la, humilhá-la, ou mantê-la nos papéis estereotipados ligados ao seu sexo, ou recusar-lhe a dignidade humana, a autonomia sexual, a integridade física, mental e moral”.

O Artigo 7º estabelece o seguinte: são formas de violência doméstica familiar contra a mulher, entre outras:

- Violência física, qualquer agressão física que ofenda a integridade e a saúde corporal. Ex: Socos, empurrões, chutes, tapas, ferimentos com arma, etc.
- Violência psicológica, entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações,

comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e a autodeterminação;

- Violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, a gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

- Violência patrimonial, qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total dos seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer as suas necessidades. Ex: destruição de objetos de uso doméstico, reter seu documento de identidade, entre outros.

- Violência moral: Qualquer conduta que configure calúnia, injúria ou difamação.

“A ameaça é um exemplo de violência psicológica e é uma das formas mais comuns de violência doméstica.” (CEARÁ, 2012)

“Observa-se que apenas a psíquica e a moral situam-se fora do palpável. Ainda assim, caso a violência psíquica enlouqueça a vítima, como pode ocorrer – e ocorre com certa frequência, como resultado da prática da tortura por razões de ordem política ou de cárcere privado, isolando-se a vítima de qualquer comunicação via rádio ou televisão e de qualquer contato humano -, ela torna-se palpável.” (SAFFIOTI, 2010, p. 18).

De acordo com a declaração das Nações Unidas, de 1949 sobre violência contra mulher, aprovada pela Conferência de Viena em 1993, a violência se constitui em “[...] todo e qualquer ato embasado em uma situação de gênero na vida pública ou privada que tenha como resultado dano de natureza física, sexual ou psicológica, incluindo ameaças, coerção ou a privação arbitrária da liberdade” (ADEODATO, 2006, p. 2).

A expressão violência doméstica costuma ser empregada como sinônimo de violência familiar e, não tão raramente também de violência de *gênero*. Esta, teoricamente, engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto, sendo este o grande argumento das críticas do conceito de patriarcado, que, como o próprio nome indica, é o regime da dominação – exploração das mulheres pelos homens. O conceito de gênero não explícita, necessariamente, desigualdades entre homens e mulheres. (SAFFIOTI, 2010, p. 44-45).

## 2.1 Violência e gênero

Segundo o Dicionário Prático da Língua Portuguesa Gênero é a reunião de espécies que possuem várias características comuns entre si. É descrito também

como a propriedade que os substantivos possuem de indicar o sexo dos seres pela terminação ou pela significação.

De acordo com essas descrições surgem várias dúvidas com relação às desigualdades encontradas na sociedade atual com relação à diferenciação de gênero. Não é incomum encontrar na sociedade, homens e mulheres trabalhando no mesmo cargo, com a mesma função, mas com remunerações diferentes e até mesmo tratamento diferenciado, sendo que esta diferença de salário é fenômeno conhecido e estudado mundialmente, mas a magnitude de tal fenômeno pode variar de acordo com cada país. Os fatores que causam o diferencial salarial por gênero são diversos, sendo os mais relevantes a segregação ocupacional e a discriminação no mercado de trabalho. As mulheres estão, de forma geral, mais propensas a trabalhar no setor de serviços, em profissões administrativas ou educativas. A discriminação de gênero ocorre especificamente quando pessoas do mesmo gênero, com a mesma capacidade produtiva, prestam serviços ao mercado de trabalho e são tratadas de forma diferenciada devido ao seu gênero. A análise das desigualdades sociais deve ser cuidadosamente observada, não só nas diferenças biológicas, mas sim na história nos arranjos sociais, nas condições de acesso aos recursos da sociedade, nas formas de apresentação. Neste momento de avaliação deve-se focar o gênero, o constituinte da identidade dos sujeitos.

Segundo o estudo de Eliene Percília acontece diferença de gênero entre homens e mulheres em muitos aspectos, até mesmo os que são descritos como emocionais ou de capacidade. Pode-se descrever diferenças emocionais entre homens e mulheres de acordo com o quadro abaixo:

<b>Homem</b>	<b>Mulher</b>
É mais frio.	É mais emotiva.
Tende a ser mais objetivo.	Prefere algo mais complexo.
Não gosta de se prender a um relacionamento.	Está em busca de uma relação duradoura, em especial o casamento.
Prefere não se ligar sentimentalmente a outras pessoas.	Busca estabelecer laços mais sentimentais.
Prefere passar mais tempo com os amigos.	Gosta de passar maior parte de seu tempo com o companheiro.

Não demonstra afetividade em público.	Quer mostrar a todos o que sente.
---------------------------------------	-----------------------------------

A discriminação à mulher ficou muito mais nítida a partir da sua entrada no mercado de trabalho, pois foi a partir deste momento que os homens passaram a visualizar as mulheres fora do seu local habitual que seria o de cuidar do lar e educar os filhos. Inicialmente, as mulheres empregadas eram as que tinham menor grau de escolaridade, pois havia receio do homem de “perder” seu posto perante a sociedade. Em 1933 houve aumento de exigências na competição por postos de trabalho e as mulheres com ensino médio completo passaram a ser contratadas. Ainda assim, as taxas de desemprego eram altíssimas, chegando a 200% maior que a taxa de desemprego masculina. Sem contar que o número de evasão escolar feminino era considerado maior que o masculino.

Ainda que se reconheça a importância das construções sociais e culturais na constituição do mundo e dos sujeitos tal como os conhecemos, não são bem-sucedidas todas as tentativas de ilustrar o caráter social de estruturas que parecem tão naturalizadas: o corpo, o sexo, as diferenças entre machos e fêmeas etc.

Com grande força e ousadia, a filósofa estadunidense Judith Butler traz, de vez, a biologia para o campo do social, motivo pelo qual se tornou um dos principais nomes da atualidade nos estudos de gênero.

Assim, para a filósofa, o conceito de gênero cabe à legitimação dessa ordem, na medida em que seria um instrumento expresso principalmente pela cultura e pelo discurso que inscreve o sexo e as diferenças sexuais fora do campo do social, isto é, o gênero aprisiona o sexo em uma natureza inalcançável à nossa crítica e desconstrução.

O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado”, defende Butler (2010, p. 25), “[...] tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos estão estabelecidos”.

Dessa forma, o papel do gênero seria produzir a falsa noção de estabilidade, em que a matriz heterossexual estaria assegurada por dois sexos fixos e coerentes, os quais se opõem como todas as oposições binárias do pensamento ocidental: macho x fêmea, homem x mulher, masculino x feminino, pênis x vagina etc. É todo um discurso que leva à manutenção da tal ordem compulsória.

O conceito de gênero como culturalmente construído, distinto do de sexo, como naturalmente adquirido, formaram o par sobre o qual as teorias feministas inicialmente se basearam para defender perspectivas “desnaturalizadoras” sob as quais se davam no senso comum, a associação do feminino com fragilidade ou submissão, e que até hoje servem para justificar preconceitos. O principal embate de Butler foi com a premissa na qual se origina a distinção sexo/gênero: sexo é natural e gênero é construído. O que Butler afirmou foi que, “nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino” (p. 26). Para a contestação dessas características ditas naturalmente femininas, o par sexo/gênero serviu às teorias feministas até meados da década de 1980, quando começou a ser questionado.

Para Butler, a teoria feminista que defende a identidade dada pelo gênero e não pelo sexo escondia a aproximação entre gênero e essência, entre gênero e substância. Segundo Butler, aceitar o sexo como um dado natural e o gênero como um dado construído, determinado culturalmente, seria aceitar também que o gênero expressaria uma essência do sujeito. Ela defendeu que haveria nessa relação uma “unidade metafísica” e chamou essa relação de paradigma expressivo autêntico, “no qual se diz que um eu verdadeiro é simultâneo ou sucessivamente revelado no sexo, no gênero e no desejo” (p. 45). O que Butler parece ter indagado foi, afinal, quando acontece essa construção do gênero? Foi em função dessa questão que ela discutiu (ou desconstruiu) várias das teorias feministas sobre gênero.

A discussão da questão de gênero faz-se necessária por se compreender sua relevância teórica e analítica para a compreensão das relações estabelecidas entre homens e mulheres na sociedade.

Segundo Osterne (2001), o termo gênero foi usado desde a década de 1970, para refletir a questão da diferença sexual.

A categoria gênero desenvolveu-se pelas teóricas do movimento feminista contemporâneo, com o intuito de compreender e responder a situação de desigualdade entre o sexo masculino e feminino; saber como estava dada essa situação na realidade e como isso interferia no conjunto das relações sociais. Esse movimento visava construir conceitos de equidade entre os dois sexos, tentando, dessa forma, tirar a mulher do ambiente propenso à exclusão social.

A palavra gênero, de acordo com Diaz (1998), refere-se às relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres que são o resultado de uma construção social do papel do homem e da mulher a partir das diferenças sexuais.

Para Osterne (2001), os indivíduos transformam-se em homens e mulheres por intermédio das relações de gênero. O tornar-se homem constitui obra da relação de gênero, portanto o biológico não fala por si próprio senão por meio de mediações sociais.

Com isso, a construção cultural do sexo em gênero e a distinção que caracteriza todos os sistemas de gênero através de diferentes culturas são entendidas como sendo sistematicamente ligadas à organização da desigualdade social (LAURETIS, 2003, p. 12).

A tentativa de construir a mulher como ser subordinado, ou como Saffioti (1992) diz brilhantemente: como “dominada-explorada”, vai ter uma marca naturalizada, inquestionável, já que parece ser dada pela natureza. Todos os processos de socialização vão reforçar os preconceitos e estereótipos dos gêneros como próprios de uma suposta natureza (feminina e masculina), apoiando-se, sobretudo na determinação biológica. A diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade.

Bourdieu (1999) criticou a dominação masculina a qual obriga os homens a serem pessoas viris, enquanto as mulheres deveriam ser delicadas, submissas e apagadas. As relações entre gêneros, portanto estão associadas às relações de poder. Consequentemente, em nossa sociedade, desde sempre as posições de maior poder, mando e prestígio tem sido ocupadas pelos homens.

Segundo Fischer (2001), a relação de gênero formada por homens e mulheres é norteadas também pelas diferenças biológicas, geralmente transformadas em desigualdades que tornam o ser mulher vulnerável à exclusão social, à exploração sexual e a subordinação. Uma coisa pode-se afirmar de tudo isso: a subordinação feminina não é justa, nem natural (PISCITELLI, 2004).

O dicionário prático da língua portuguesa diz que subordinar é pôr sob a dependência de sujeitar, submeter, fazer, depender de. O fato é que este subordinar indicado na frase de Piscitelli está ligado a um senso de domínio injusto do gênero masculino sob o gênero feminino. Não se trata de subordinação sadia, mas sim de algo agressivo que vem sendo imposto à sociedade como regra, sendo que as mulheres sempre são as vítimas dessa subordinação.

## **2.2 Patriarcado e família**

O patriarcado é um conceito que se refere a um sistema hierárquico de poder masculino, sustentado permanentemente através do matrimônio, da família e da divisão social do trabalho (COSTA, 1998). Nesse sistema, o modelo do humano é o masculino. Nele, as relações de poder colocam as mulheres em uma posição subalterna e legitimam-se a opressão. Os valores do patriarcado se transmitem de geração em geração, através dos costumes, das tradições, da religião, da educação, dos meios de comunicação, dentre outros. Toda nossa história está impregnada desses valores.

O sistema patriarcal é comparado a uma instituição ditadora que domina as formas políticas, econômicas ou sociais, gerando a exclusão e discriminação social da mulher pautado na crença de uma superioridade masculina sendo que no patriarcado a mulher é vista como mero objeto sexual masculino, reprodutora de herdeiros e de força de trabalho, conseqüentemente, reprodutora de novas reprodutoras. Assim sendo, como categoria social, as mulheres sujeitam-se também, enquanto grupo, à prestação de serviços sexuais aos seus dominadores opressores.

A opressão encontrada no patriarcado é antiga e oprime as mulheres desde antes do capitalismo, reproduzindo seus aspectos na economia, na linguagem, nos estereótipos e na cultura, como disse Adriana Lopera.

O problema que acompanha esta dominação desde a antiguidade é a violência física, moral ou psíquica. Esta violência reveste-se de diversas formas como, por exemplo: casamentos forçados, as violações nas relações de intimidade, a mutilação genital ou o tráfico para exploração sexual. A violação nas relações de intimidade tem sido considerada violência doméstica, e é uma das formas de violência mais visível devido ao aumento de denúncias das vítimas, e também por ter tornado-se crime público. Há estudos que relatam que a violência conjugal exerce-se por fases ou ciclos, mas tem variações de forma, duração e intensidade.

As mulheres são as principais vítimas da violência devido à forma como as sociedades se organizam a nível econômico, político, social e cultural. E pode-se afirmar que são as principais vítimas da violência tanto no espaço privado como público. É importante lembrar que a nível cultural existem várias representações sociais sobre as mulheres que assumem expressão determinante para tais violências. Uma violência patriarcal que acontece muito está relacionada às falácias,

que geram humilhação, desprezo pela parte da sociedade e, conseqüentemente, violências gerais. Estas falácias são incorporadas na cultura de muitas formas como, através de músicas, ditados populares e jargões.

A palavra falácia vem do verbo latino *fallere* que significa enganar. A falácia é, na verdade, um termo que tem aparência de verdadeiro e correto, no entanto com raciocínio errado. A falácia consiste num argumento sem fundamento, inconsistente, falho e inválido que tenta provar eficazmente o que se alega. Tais argumentos destinam-se à persuasão, apesar de parecerem bem convincentes para grande parte do público que os ouvem, são falsos e não o deixam de ser por conta da forma e frequência com que são expressos. O fato é que estas falácias estão impregnadas na cultura atual em que a imagem feminina é denegrada através de mentiras que aparentemente são verdades.

Como prova destas falácias pode-se citar diversas frases que denotam o desprezo masculino relacionado à mulher que são conhecidas e repetidas até inconscientemente na sociedade atual, vejamos os exemplos abaixo:

“Em briga de marido e mulher não se mete a colher.”

“Dói, um tapinha não dói, só um tapinha.”

“Só as cachorras.”

“Nem todas as mulheres gostam de apanhar, só as normais.”

Não se pode dizer que a violência contra as mulheres é causada por estes termos pejorativos, mas pode-se afirmar que os mesmos influenciam e contribuem para o aumento da violência contra as mulheres e também para a inserção da discriminação da mulher devido aos termos discriminatórios serem utilizados diariamente, observando a afirmativa de Jean-Paul Sartre: O ser humano é um produto do meio em que ele vive. Os pensadores da Grécia antiga defendiam essa ideia apesar de não terem previsto nas novas tecnologias e influências que existem na sociedade moderna.

É por conta disto que distinguir e reconhecer as falácias se torna difícil. As mesmas entram na cultura do mundo moderno de forma disfarçada e podem ter validade emocional, pessoal(íntima), psicológica. Mas é importante salientar que uma falácia jamais terá validade lógica.

Os dizeres falaciosos podem ter validade emocional, íntima, psicológica, mas não validade lógica. É importante conhecer os tipos de falácia para evitar armadilhas lógicas na própria argumentação e para analisar a argumentação alheia. As falácias que são cometidas involuntariamente designam-se por paralogismos e as que são produzidas de forma a confundir alguém numa discussão designam-se por sofismas.

É importante observar que o simples fato de alguém cometer uma falácia não invalida toda a sua argumentação. Ninguém pode dizer: "Li um livro de Rousseau, mas ele cometeu uma falácia, então todo o seu pensamento deve estar errado". A falácia invalida imediatamente o argumento no qual ela ocorre, o que significa que só esse argumento específico será descartado da argumentação, mas pode haver outros argumentos que tenham sucesso. Por exemplo, se alguém diz:

"O fogo é quente e sei disso por dois motivos:

1. ele é vermelho; e 2. medi sua temperatura com um termômetro".

Nesse exemplo, foi de fato comprovado que o fogo é quente por meio da premissa 2. A premissa 1 deve ser descartada como falaciosa, mas a argumentação não está de todo destruída. O básico de um argumento é que a conclusão deve decorrer das premissas. Se uma conclusão não é consequência das premissas, o argumento é inválido. Deve-se observar que um raciocínio pode incorrer em mais de um tipo de falácia, assim como que muitas delas são semelhantes.

Entender o porquê de serem as mulheres as principais vítimas da violência quer seja no espaço privado, quer no espaço público, exige uma compreensão sobre a forma como as sociedades se organizam ao nível econômico, político, social, cultural, sendo que aqui, a análise dos discursos e as representações sociais (mitos e crenças) sobre as mulheres assumem expressão determinante.

Por exemplo, quando o Ministro da Economia diz que: “Se as mulheres tiverem a mesma produtividade que os homens até podem ganhar o mesmo salário” está a exercer a sua violência de gênero sobre as mulheres, mediante a humilhação e usando uma falácia. A de que as mulheres produzem menos.

Hoje em dia as mulheres estão no mercado de trabalho quase na mesma proporção dos homens, mas recebem menos, muitas vezes pelo mesmo trabalho e com a mesma produção. Outras vezes são relegadas a trabalhos menos qualificados e pior pagos. Exercem largas horas de trabalho doméstico, que não só não é pago, mas também é desvalorizado.

Se levar em conta o trabalho profissional remunerado e o trabalho doméstico das mulheres, ver-se-á que elas produzem mais em relação aos homens.

As relações de dominação acompanham-se com frequência de um discurso que mascara as desigualdades sociais de fatores naturais, assumindo as desigualdades como algo inevitável.

Sem denúncia e desconstrução este tipo de discurso, como de Álvaro Santos Pereira, e outros, podem ser facilmente interiorizados.

Na antiga Grécia, a mulher não tinha direito de herdar, não podia estudar, era proibida de sair de casa, bem como participar de eventos públicos. Na Índia, a mulher não tinha direito à vida, pois deveria ser queimada com o esposo falecido, no mesmo dia e no mesmo crematório.

Até bem pouco tempo, as mulheres não podiam ser juízas, quase sempre só as mulheres são professoras de crianças pequenas. No Brasil, antes da atual Constituição Federal de 1988, a mulher casada necessitava de autorização do marido para trabalhar. No Ceará, há muito tempo, o conflito era solucionado utilizando a violência. As armas faziam parte das vestimentas dos sertanejos. Os homens podiam agir com violência contra suas mulheres e filhos, no intuito de corrigir seus comportamentos. O esposo podia matar sua esposa caso esta fosse pega em adultério. A honra do homem era associada à virgindade, a integridade física das mulheres da sua casa, ao respeito por sua figura de macho e a sua

palavra, que tinha valor de lei. Ao sentir sua honra ferida, poderia reagir com vinganças violentas.

Também era preocupação do homem a proteção dos bens e o sustento da família. O homem que tivesse ligações afetivas fora do casamento era bem visto na sociedade e ainda ganhava fama de “garanhão”, “machão”, contanto que as mulheres com as quais se relacionassem não fossem casadas ou filhas virgens sob o cuidado do pai. O homem podia “tudo”, desde que não deixasse faltar nada em casa. Em Fortaleza, eram comuns os botequins e as casas de prostituição. Frequentar esses locais significava uma passagem da vida de menino para vida de homem.

Para conquistar o rótulo de homem, era necessário apresentar um comportamento típico do “macho”. É como se a masculinidade não fosse natural, tinha que ser exibida. Tanto é que, ainda hoje, os homens exigem entre si provas de sua virilidade: “Seja homem!”, “Homem não chora”. Eles precisam quase sempre estar provando que de fato são homens. (CEARÁ, 2012)

Alguns fatores sociais, como o álcool, drogas, desemprego, violência, entre outros, tem ocorrido e todos esses problemas fragilizam e desestabilizam o desenvolvimento emocional de todos os membros da família. A desestruturação da família é fator principal que contribui para o desenvolvimento dessas vulnerabilidades.

Nesse contexto é inegável o papel da família na construção do caráter do indivíduo, e todos esses processos de socialização, as crenças, valores, conceitos morais, entre outros, são transmitidos de maneira geral através da família.

Ao longo dos tempos por diversos fatores relacionados ao desenvolvimento da sociedade moderna já não nos referimos à família seguindo padrões patriarcais, nem tampouco podemos deixar de enfatizar que essas famílias vêm passando por grandes problemas que afetam diretamente não só a família, mas a sociedade em geral.

Um dos maiores problemas é a violência que é cada vez mais visível em nossa sociedade, caracterizada por diversos fatores nos campos da política, da cultura, tecnologia, economia que repercutem na vida familiar. Tais mudanças se refletem nas relações das famílias que são muito diferentes e diversas das famílias patriarcais antes constituídas pela sociedade burguesa que se limitavam a pai, mãe e filhos, onde o homem era o provedor das necessidades da família e a mãe

cuidados filhos. Sendo assim, ao longo dos anos não se baseiam mais no casamento tradicional de antes, pois o Código Civil já fez mudanças à união dos casais e muitos fatos ocorreram.

O marco da história do Brasil foi o trabalho escravo. Segundo Miotto (1997):

(...) é importante pontuar que a capacidade de cuidado e proteção dos grupos familiares depende diretamente da qualidade de vida que eles têm no contexto social nos quais estão inseridos [...] as famílias brasileiras, especialmente pressionadas pela política econômica do governo. Em vez de tal política assegurar condições mínimas (renda, emprego, segurança, serviços públicos de qualidade) de sustentação das famílias ela vem desencadeando situações (migrações, desemprego, ausência de serviços públicos) que são fontes geradoras de estresse familiar. (MIOTTO, 1997, p. 121).

As famílias eram formadas muitas vezes por casamentos arranjados, por interesses, prevalecendo assim, a vontade patriarcal.

Sâmara (1998) opina que “[...] A família patriarcal era a base desse sistema mais amplo e, por suas características quanto à composição e relacionamento entre seus membros, estimulava a dependência na autoridade paterna [...]” (SÂMARA, 1998, p.10).

Nesse modelo, as mulheres eram submissas ao pai antes e depois de casadas. Nessa época a educação dos filhos era de responsabilidade das mães, muito embora fossem cuidadas e amamentadas pelas escravas que recebiam o título de “amas de leite”. Passado alguns anos a mãe convivia menos com seus filhos, mesmo tendo o papel de educar, governar a casa e cuidar do marido. Com as contínuas mudanças da sociedade não mudou muito o processo de exploração e surge aí novo modelo de família constituindo-se assim a família nuclear burguesa tradicional, ou seja, o que muitos denominam de família ideal. Diante disso Bock (2002):

[...]o modelo de família consistia em pai-mãe-prole. Esse modelo de estrutura familiar era considerado ideal pelo modo dominante de pensar na sociedade e, por isso bastante usado para classificar todos os outros modos de organização familiar como desestruturados, desorganizados e problemáticos. Nesta compreensão de família há, sem dúvida, um julgamento que não é científico, mas moralista, pois utiliza um padrão como referência e considera os outros inadequados [...] (BOCK et. al., 2002 p. 247).

Embora as novas práticas de sociabilidade estivessem cada vez mais avançadas na sociedade brasileira, a relação entre homem e mulher não havia

mudado. A superioridade do homem continua, mas a mulher aos poucos foi e ainda vem assumindo a posição de rainha do lar, de esposa dedicada e responsável pela educação dos filhos, ensinando a ler e escrever; dedica-se também aos serviços de casa e em raros casos ajuda na manutenção da casa.

Segundo Saffioti (1987):

[...] No seio da família, a dominação masculina pode ser observada em praticamente todas as atitudes. Ainda que a mulher trabalhe fora de casa em troca de um salário, cabe-lhe realizar todas as tarefas domésticas. Como, de acordo com o modelo, os afazeres domésticos são considerados “coisas de mulher”, o homem raramente se dispõe a colaborar para tornar menos dura a vida de sua companheira. Não raro, ainda se faz servir, julgando-se no direito de estrilar se o jantar não sai a seu gosto ou se sua mulher não chega a tempo, trazendo-lhe os chinelos (SAFFIOTI, 1987, p. 50).

Na década de 1980, a economia capitalista interfere na situação econômica e resultam em mudanças na família. Segundo Pereira (1995):

[...] Queda da taxa de fecundidade, devido ao acesso aos métodos contraceptivos e de esterilização [...] tendência de envelhecimento populacional [...] declínio do número de casamentos e aumento da dissolução dos vínculos matrimoniais constituídos, com crescimento das taxas de pessoas vivendo sozinhas [...] aumento do número de famílias chefiadas por uma só pessoa, principalmente por mulheres, que trabalham fora e têm menos tempo para cuidar da casa e dos filhos (PEREIRA, 1995, p. 48).

Ao observar essa aparente desorganização a família sofre novas e diversas reestruturações. Podemos presenciar um novo tipo de convivência de filhos de casamentos anteriores com uniões estáveis, famílias chefiadas por um só membro, pessoas vivendo sozinhas e surge a família homossexual.

Na realidade esse processo contraditório abala a sociedade diante desses fatos ficando evidente esse papel atribuído ao homem e a mulher. Nesse contexto a família sofre mutações constantes, seja nas relações com os filhos no lar, no trabalho ou em qualquer outra atividade. Cada vez mais as famílias assumem papéis diferentes, porém o que não pode mudar é a ideia de que a participação afetiva da família é de suma importância para o desenvolvimento da mesma.

Na família contemporânea, a mulher vem conquistando cada vez mais espaço em seus mais variados campos, inclusive no mercado de trabalho, assumindo também o papel de provedora e educadora dos seus filhos. Devido ao grande número de tarefas a ela atribuído, fica a desejar uma maior assistência aos filhos, principalmente na fase da adolescência, período em que o indivíduo vai firmar seu caráter perante a sociedade baseado nas orientações recebidas dos pais.

Outro agravante e um dos principais vilões que aparece como algo natural e inofensivo é a mídia. Ela entra todos os dias em nossa casa e se apresenta de diversas formas. Vivemos hoje em um mundo onde a tecnologia domina cada vez mais, onde crianças e adolescentes ficam a maior parte do tempo na televisão ou na *internet* e aprendem muitas coisas que em nada edificam e que em maior parte são programas com apelo sexual, estímulo à violência, infidelidade, desonestidade, preconceito, desrespeito e muitos outros.

É claro que na mídia não tem apenas coisas negativas e ruins, mas existe uma gama de informações que em nada contribui para o crescimento e amadurecimento do caráter do indivíduo.

Outra implicação trazida para a mulher devido a essa sobrecarga, assumindo cada vez mais tarefas, nem sempre é bem aceita pelo homem devido à cultura machista enraizada desde o patriarcado que mulher é para ficar em casa. Esse fato da não aceitação por parte do homem contribui para outro assunto de alta complexidade que é a violência doméstica considerada um problema social que não atinge só as classes menos favorecidas, ela não tem cor, nacionalidade, idade ou posição social, ela é universal.

Alguns fatores sociais, como o álcool, drogas, desemprego, violência, entre outros, tem ocorrido e todos esses problemas fragilizam e desestabilizam o desenvolvimento emocional de todos os membros da família. A desestruturação da família é fator principal que contribui para o desenvolvimento dessas vulnerabilidades.

Além de limites internos, dificuldades, as famílias sofrem com as contradições da sociedade capitalista, o aumento da pobreza, e o crescimento acirrado das desigualdades sociais que juntamente com a redução das políticas públicas, aumentam mais ainda o nível de vulnerabilidade da sociedade como um todo. Dentre todos os fatores acima citados, exigem estratégias mais complexas entre os membros para garantir o suprimento de suas necessidades.

Segundo Pereira (2000, p. 66) defende que as necessidades humanas básicas devem ser compreendidas como fenômenos objetivos e universais.

Enfim, espera-se a partir das categorias em análise, como também das teorias que tratam da referida temática responder em que situações do dia-a-dia familiar da mulher ocorrem com maior frequência os casos de violências domésticas, sendo esta a indagação que se pretende alcançar no trilhar da pesquisa.

### 3ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Neste capítulo apresentam-se reflexões, bem como análise, a partir das falas das entrevistadas na instituição que foi realizada a pesquisa, e a coleta de dados por meio do diário de campo na sala em que são realizados os procedimentos que se referem ao preenchimento dos Boletins de Ocorrências e nas audiências assistidas. Contando ainda com um estudo realizado na Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza, obtido através das entrevistas e observações que subsidiaram as análises, experiências, expectativas e concepções das mulheres que foram vítimas da violência por seus companheiros.

Assim, para responder a pergunta de partida de acordo com a composição teórica dos autores utilizados nesse trabalho o capítulo foi dividido em seis subcapítulos, sendo o primeiro a apresentação da instituição, o segundo circunstâncias que ocorrem com maior frequência a violência, o terceiro tipos de agressões mais frequentes, o quarto motivos que levam as mulheres a silenciarem as agressões, o quinto o perfil das entrevistadas e o sexto e último como se sentem as mulheres após sofrerem as agressões.

Já que, o campo de pesquisa fora a DDM de Fortaleza, falaremos um pouco da atuação do Serviço Social no âmbito sociojurídico. A partir do ano de 1940, o profissional de Serviço Social deu início seu trabalho na área Judiciária, através da Justiça da Infância e do Adolescente, atuando como perito, como estagiário ou Comissariado de Vigilância, tendo um espaço privilegiado, no final dos anos de 1940. Um espaço formal no Juizado de Menores de São Paulo. (CFESS, 2004).

O meio sociojurídico em especial o judiciário, mesmo que tenha sido um dos primeiros campos de atuação profissional do Assistente Social, só veio a público recentemente. O fazer profissional como objeto de preocupação investigativa. (CFESS, 2004).

Com a promulgação da Lei nº 6.697 de 10 de outubro de 1979, o Código de Menores trazia em seu art. 1º sobre a “assistência, proteção e vigilância a menores”, onde o Assistente Social passou a integrar em maior quantidade, visando a real efetivação e aplicação conforme a Lei. Buscando sempre levar em conta o lado socioeconômico e cultural, não só apenas do menor, mas de toda a família. (CFESS, 2004).

De acordo com Rodrigues (2013) cabe ao profissional que atua no campo sociojurídico, além do conhecimento específico na área do Serviço Social, estar capacitado para intervir nas refrações da questão social, presente na exclusão e vulnerabilidade social. Sendo necessário ao mesmo, conhecimento amplo e aprofundado da situação que intervirá sobre os aspectos socioeconômicos, avaliações, relatório social, pareceres técnicos ou científicos, que darão suporte à decisão judicial.

De acordo com a Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão do Assistente Social, compete ao mesmo as seguintes atribuições: realizar estudo socioeconômico com os usuários a fim de proporcioná-los um serviço de inclusão, nos serviços sociais e de benefícios, junto aos órgãos públicos de abrangência direta e/ou indireta, nas entidades ou empresas privadas (Lei 8.662/93).

Ainda de acordo com Rodrigues (2013) o Assistente Social do Juizado, desempenha várias funções no Juizado, dentre elas, podemos citar as seguintes atividades:

Fornecer, mediante relatórios e pareceres a fim de fundamentar a decisão da MM<sup>o</sup> Juíza;

Encaminhar o promovido para instituições e centros que promovam reflexões e responsabilização do ato cometido através do Projeto Resignificar a Vida; Do Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência Contra a Mulher (NUAH), Associação dos Privados de Liberdade (APL) e pelo Núcleo de Assistência ao Preso Provisório e ao Egresso (NUAPPE);

Proporcionar orientações e informações, além de promover reflexões que possibilitem a contribuição a fim de interromper o ciclo de violência para a mulher;

Encaminhar a promovente (quem denunciou) para a rede de apoio a fim de receber suporte integrado no enfrentamento de violência doméstica e familiar; (RODRIGUES, p. 60, 2013).

Conforme Rodrigues (2013), afirmou com relação o campo sociojurídico:

“É um campo muito interessante, pois nós assistentes sociais trabalhamos diretamente com a garantia de direitos e na esfera jurídica você trabalha com leis, direitos. O Serviço Social está inserido nessa perspectiva de garantir direitos, seja ligados à infância, aos idosos, as mulheres [...] em todas as instâncias”. (RODRIGUES, p. 52, 2013).

A equipe multidisciplinar tem o dever de assessorar a juíza na tomada de decisões, além de orientar e identificar as necessidades das mulheres atendidas, pela falta de mais profissionais em compor a equipe, o serviço torna-se muitas vezes insuficiente, e até moroso por conta da enorme demanda. Pode também destacar a importância do psicólogo nesse âmbito sociojurídico.

Falar sobre o início da psicologia jurídica no Brasil é uma tarefa complexa, razão para tal é não existir um marco histórico que defina esse momento. A história da atuação de psicólogos brasileiros na área da psicologia jurídica teve seu início no reconhecimento da profissão em 1960. Tal inserção deu-se de forma gradual e lenta, de maneira muitas vezes informal e por meio de trabalhos voluntários. Os primeiros trabalhos ocorreram na área criminal, seu enfoque eram os estudos acerca de adultos criminosos e adolescentes infratores da lei (Rovinski, 2002).

O trabalho do psicólogo junto ao sistema penitenciário existe, ainda que não oficialmente, em alguns estados brasileiros há pelo menos 40 anos. Contudo foi a partir da Promulgação da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/84) Brasil (1984), que o psicólogo passou a ser conhecido legalmente pela instituição penitenciária (Fernandes, 1998).

Esse histórico inicial reforça a aproximação da psicologia e do direito através da área criminal e a importância dada à avaliação psicológica. Porém não era apenas no campo do direito civil que existia a demanda pelo trabalho dos psicólogos. Outro campo em ascensão até os dias de hoje é a participação nos processos de Direito Civil.

No Estado de São Paulo, o psicólogo fez sua entrada informal no Tribunal de Justiça por meio de trabalhos voluntários com famílias carentes em 1979. A entrada oficial se deu em 1985, quando ocorreu o primeiro concurso público para a demissão de psicólogos dentro de seus quadros (Shine, 1998). Mas a importância da psicologia não poderia se restringir a determinados espaços. Percebe-se a necessidade da psicologia nas instituições que lidam com a violência.

Ao realizar a pesquisa na DDM de Fortaleza, por meio da entrevista feita com a Assistente Social, ela relatou que não tem psicólogo na instituição e sim somente no Juizado ou em abrigos para onde são encaminhadas as mulheres que correm risco de vida.

Ao realizar a denúncia, as vítimas não tem intenção de punir o companheiro e/ou agressor nem de separar-se, mas acreditam que através da ação da justiça

poderão acabar com a violência na relação. Muitas vezes a vítima só quer desabafar com alguém que possa atendê-la, ouvi-la sem qualquer tipo de julgamento ou preconceito. Nesse sentido, o processo de escuta e acolhimento faz com que algumas mulheres reflitam sobre a situação e decidam fazer o B.O contra seus parceiros. Em algumas DDM's existe esse atendimento psicológico as vítimas de violência com caráter de acolhimento, e com objetivo de auxiliar a mulher a enfrentar os conflitos numa relação de violência doméstica, construindo estratégias que modifiquem seu cotidiano, suas relações no âmbito familiar e social.

Durante a pesquisa na DDM de fortaleza foi possível observar essa necessidade de acompanhamento psicológico, pois percebe-se que as mulheres muitas vezes chegam bastante abaladas e chorando. Também é importante o acompanhamento psicológico das profissionais que atuam na DDM no sentido de aliviar as tensões causadas pelas experiências estressantes no atendimento à clientela.

### **3.1 Apresentação da instituição**

Desde que foram criadas as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) tem ocupado posição central nos debates, campanhas e estudos a respeito do enfrentamento da violência contra a mulher na sociedade. Parece ser unânime entre diferentes setores – militantes feministas, estudiosos do tema, políticos e operadores do direito – o reconhecimento do papel que estas Delegacias desempenharam ao dar visibilidade às práticas de violência contra a mulher, em especial a violência conjugal, permitindo que esta fosse despida do caráter pessoal e privado que as encobria até então.

A primeira Delegacia de Defesa da Mulher foi criada em agosto de 1985 na cidade de São Paulo. A proposta inicial previa que estas Delegacias deveriam se constituir num espaço onde mulheres vítimas de violência – física, sexual, psicológica – se sentissem seguras para denunciar seus agressores. Para tanto, considerou-se que o atendimento deveria ser realizado unicamente por mulheres. Com o objetivo de dar atenção diferenciada e integral às mulheres em situação de violência, sobretudo considerando que a maior parte das agressões eram perpetradas pelos próprios maridos/companheiros, a estrutura dessas Delegacias previa que além do corpo de policiais – 14 delegadas, investigadoras e escrivãs - as

mulheres que ali chegassem também deveriam contar com apoio psicológico e de serviço social.

Desta forma, considerando que ao registrar a queixa contra seus maridos agressores muitas vezes elas acabavam deflagrando outro conflito, que poderia redundar em novas agressões, esperava-se oferecer auxílio para que essas mulheres pudessem sair deste círculo de violência. Finalmente, para possibilitar o estabelecimento desse laço de confiança entre policiais - profissionais – vítima, ficou estabelecido que todas as profissionais que trabalhassem nas Delegacias de Defesa da Mulher deveriam passar por cursos de capacitação em questões de gênero, de forma a garantir que todas as profissionais envolvidas no atendimento estivessem conscientes de que as agressões sofridas por aquelas mulheres se constituíam em crime e deveriam ser tratados como tal (Izumino, 1998a).

Pode-se afirmar que uma das principais contribuições das DDMs refere-se a ter possibilitado que diversas práticas de violência contra a mulher se tornassem visíveis para a sociedade brasileira. Há pelo menos duas maneiras para se descrever essa visibilidade. De um lado, há o inegável crescimento verificado no número de registros policiais que são realizados a cada ano nestas especializadas. Estes números revelaram diferentes formas de violência e também os diferentes agentes que a praticam, reforçando a necessidade de permanente denúncia contra a violência e campanha pela execução de novas políticas para sua prevenção e erradicação. Por outro lado, as DDMs se constituíram num importante divisor de águas com relação à produção de estatísticas a respeito da violência contra a mulher, uma vez que as fontes oficiais não apresentam as informações distribuídas segundo o sexo da população atendida.

Para alguns autores, os dados produzidos pelas delegacias representam um avanço nunca antes conhecido, seja pela quantidade de informações que podem ser obtidas, seja pelas variáveis em que se desdobram (sexo, idade, cor, escolaridade, tipo de relacionamento, etc.). Atualmente existem 339 delegacias especializadas no atendimento de mulheres no Brasil, 125 delas localizadas no estado de São Paulo.

A primeira delegacia especializada no atendimento à mulher foi instalada em Fortaleza no dia cinco de dezembro de 1986, após o Regime Militar. Atualmente encontra-se vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado.

A Delegacia de Defesa da Mulher situa-se na Rua Manuelito Moreira, 12 – Centro, Fortaleza - Ceará, Cep: 60.25210.

A Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza é localizada no centro da cidade por recomendação de seu decreto de criação, visto que a facilidade de mobilidade e a centralidade de sua localização devem beneficiar as mulheres que procuram esse serviço.

A equipe de profissionais é composta por três delegadas, uma assistente social, quatro terceirizadas, vinte e dois inspetores e sete escrivãs de Polícia Civil, sendo apenas os inspetores do sexo masculino, por não executarem o atendimento direto das vítimas, pois são responsáveis pelas investigações e notificações dentre outras diligências externas, segundo as normas de padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), as quais exigem que o atendimento inicial e o acolhimento devem ser feitos por uma equipe de policiais qualificados, preferencialmente do sexo feminino, com compreensão do fenômeno da violência de gênero.

O atendimento torna-se precário pela falta de recursos humanos, de equipamentos e veículos para cumprimento das investigações, dos mandatos de prisão, as notificações, ou seja, todo o trabalho executado pela Delegacia fica comprometido.

Como porta de entrada na rede de enfrentamento à violência contra a mulher, o principal instrumento utilizado pela delegacia é o Boletim de Ocorrência, o qual fará parte do processo na instauração de Inquérito Policial ou no caso de ameaça que depende de representação da vítima e será arquivado se a vítima não representar nos seis meses posteriores à data do registro do fato. As prisões dos agressores podem ser efetuadas através da lavratura do flagrante ou mandado de prisão expedido pelo juiz competente, sendo que a qualquer fase do Inquérito Policial a Delegada poderá representar para a prisão preventiva. Todos os presos são encaminhados para a Delegacia de Capturas (DECAP), por não possuir xadrez na Delegacia de Defesa da Mulher.

No segundo semestre do corrente ano os processos se tornaram virtualizados, ou seja, todo procedimento instaurado na DDM Fortaleza é enviado eletronicamente para a Justiça, com o intuito de fornecer celeridade nas decisões judiciais principalmente às Medidas Protetivas de Urgência.

As mulheres em situação de violência que temem a aproximação do agressor solicitam as medidas protetivas de urgência, que é um documento anexado ao Boletim de Ocorrência e enviado para o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A Delegacia de Defesa da Mulher é caracterizada como um dos setores de intervenção policial específico por dar atenção aos crimes contra mulheres. Esse tipo de intervenção marca um novo exercício de uma nova autoridade policial no sentido de punir as várias práticas de violência contra a mulher.

A Delegacia de Defesa da Mulher como política pública foi implementada pelo Estado para garantia da defesa dos direitos da mulher. O ganho com a criação dessa Delegacia permitiu que o problema da violência de gênero adquirisse uma forma institucionalizada, com caráter policial para detectar as transgressões à Lei, averiguar a procedência e criminalizar esse tipo de violência.

A Delegacia, portanto, é passível de criminalização de agressões de qualquer natureza contra a mulher e aquelas transcorridas entre ela e o seu cônjuge, parentes ou pessoas de seu relacionamento íntimo. Nesse contexto, as mulheres, por serem consideradas mais sensíveis às questões de outras mulheres, passaram a ocupar um lugar que veio a ser legitimado para o trabalho policial feminino: a Delegacia da Mulher.

De acordo com BRETAS (2001), a polícia de Los Angeles, foi a primeira a contratar mulheres para algumas funções policiais em 1911, e no Brasil, até 1970, ainda não havia mulheres na polícia, sendo o exército a primeira instituição a recrutá-las. O espaço que inicialmente havia sido considerado inadequado para as mulheres, passa a ser ocupado ainda com reservas.

A DDM Fortaleza é resultado da mobilização dos movimentos Feministas que se fortaleceram na década de 1980, diante da necessidade de lutar pelas diversas desigualdades contra as mulheres.

O Estado Ceará conta hoje com sete delegacias da mulher: Crato, Caucaia, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral.

As mulheres desta pesquisa foram aquelas que buscaram atendimento na DDM de Fortaleza, onde se observou que as mesmas em geral, vem em busca de soluções para os problemas de violência doméstica que sofrem por parte de seus companheiros/esposos ou ex-companheiro/ex-esposo.

Muitas delas vêm muito machucadas tanto psicologicamente como o fisicamente, mas com a expectativa de que o caso seja resolvido o mais rápido possível pelo fato de não aguentarem mais sofrimento.

Assim, através de seus relatos, foi possível identificar vários tipos de sentimentos tais como: de fragilidade, medo, angústia entre outros. A dúvida também faz parte da vida destas mulheres no ato do preenchimento dos BO's, pois muitas vezes temem por denunciar seus agressores pelo fato de não conhecerem os procedimentos legais que prejudicam o agressor, porque ao realizar a denúncia os mesmos poderão ser enquadrados na Lei Maria da Penha e que podem ser presos.

Algumas mulheres acabam por naturalizar essa violência, como relatou uma das declarantes ao fazer sua denúncia, na sala de BO, "meu marido é bom, só agride quando bebe", como diz brilhantemente Saffioti (1992), como "dominada-explorada", vai ter uma marca naturalizada, inquestionável, já que parece dada pela natureza. Todos os processos de socialização vão reforçar os preconceitos e estereótipos dos gêneros como próprios de uma suposta natureza (feminina e masculina), apoiando-se, sobretudo na determinação biológica, a diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade.

### **3.2 Circunstâncias que ocorrem com maior frequência à violência**

Foi Observado no campo da pesquisa na sala de preenchimento de BO e a partir das falas das entrevistadas que, geralmente o agressor está sob efeito de bebidas alcoólicas ou outro tipo de droga e que as agressões ocorrem normalmente em finais de semana, um dos reflexos destas agressões, são os vários tipos de problemas de saúde apresentados. Uma senhora que chamarei de Claudia, declarou que o ex-marido não sai de casa, mesmo separado, leva bebidas alcoólicas e cigarros para usar dentro de casa e que em uma dessas ocasiões deu uma surra nela. Outra declarante, senhora Maria, disse que por conta do sofrimento tem depressão e por este motivo faz tratamento no Centro de Apoio Psicossocial (CAPS). Já a senhora Sandra, afirmou que seu ex-companheiro é violento mesmo sem bebida, vindo a ser mais agressivo quando está sob efeito da mesma.

Então, foi possível verificar e comprovar esse fato mediante os seguintes relatos das mulheres atendidas na DDM:

- É mais quando ele vai ver o filho dele, e quando ele ta meio melado, bêbado;
- As agressões acontecem mais nos finais de semana;
- As agressões acontecem mais quando ele bebe;
- Ocorre mais quando ele bebe, e as vezes também quando não bebe;
- Quando tem bebida, drogas e nos finais de semana.

Esses relatos foram obtidos durante entrevistas, mas foi possível observar também em relatos feitos na sala de atendimento para serem realizadas as denúncias que geralmente seus agressores fazem uso de bebidas alcoólicas e/ou outro tipo de drogas, o mesmo relato repetiam-se na sala onde ocorriam as audiências com a Assistente Social, e em conversas entre elas enquanto aguardavam atendimento.

Conforme, o artigo 7º da Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha, tipifica como violência psicológica qualquer conduta que cause danos emocionais ou prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação da mulher; diminuição, prejuízo ou perturbação ao seu pleno desenvolvimento; que tenha o objetivo de degradá-la ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio. Traz ainda a definição da violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Segundo Azevedo & Guerra (2001, p.25), o termo violência psicológica doméstica foi cunhado no seio da literatura feminista como parte da luta das mulheres para tornar pública a violência cotidianamente sofrida por elas na vida familiar privada. O movimento político-social que, pela primeira vez, chamou a atenção para o fenômeno da violência contra a mulher praticada por seu parceiro, iniciou-se em 1971, na Inglaterra, tendo sido seu marco fundamental a criação da primeira "CASA ABRIGO" para mulheres espancadas, iniciativa essa que se espalhou por toda a Europa e Estados Unidos (meados da década de 1970), alcançando o Brasil na década de 1980.

### **3.3 Tipos de agressões mais frequentes**

Um dos tipos de violência mais comum é a ameaça, podemos ver em um dos relatos feitos na sala de BO: Senhora Lúcia, declarou que era ameaçada todos os dias por seu ex-companheiro no trabalho dela, exigindo dinheiro, porque ele quer vender a casa e eu não. “Ele pula o muro, desliga o medidor da luz e entra para me ameaçar, tô vendo a hora perder meu emprego”.

Segundo Maria Amélia de Almeida Teles e Mônica de Melo, “o crime de ameaça pode ser considerado, também, uma forma de violência psicológica que produz, muitas vezes, um efeito mais perverso, pois pode destruir à vontade, o desejo e a autonomia da outra pessoa”.

Muitas mulheres que sofrem violência se veem obrigadas a abandonar suas casas para evitar que algo mais sério aconteça e não tem coragem de denunciar por medo da reação dos agressores. Algumas dessas mulheres se obrigam a sair de casa por não suportar mais sofrer e passam a morar de favor, com familiares, como afirmou a senhora Germana no ato de sua declaração. Mesmo saindo de casa ele ainda liga agredindo-a com palavras de baixo-calão. Como já foi dito anteriormente esse tipo de agressão verbal acontece com todas as mulheres, de todos os níveis, independente de escolaridade, condição financeira, idade, cor entre outros. Todos esses relatos foram colhidos nos dias em que fiquei observando o preenchimento dos BO's no ato das denúncias.

Conforme dados fornecidos pela DDM Fortaleza, somente nos meses de janeiro e fevereiro foram registradas 718 denúncias de agressão por ameaça, 383 por lesão corporal dolosa, 184 casos de injúria, e foram expedidas 801 medidas protetivas. Esses são os dados mais relevantes conformes planilha em anexo.

Outro momento da pesquisa foi assistir algumas audiências realizadas na sala da Assistente Social Ângela Nóbrega. Os relatos se repetiam, mas um caso que chamou atenção foi de um casal ambos com nível de escolaridade superior, professores de universidade, (ele) acompanhado de advogada com as mesmas características de agressão verbal, ameaça, agressão na frente dos filhos e mais um fato muito frequente que é alienação parental<sup>1</sup>, disputa pela guarda dos filhos, partilha dos bens entre outros. Geralmente o agressor não assume o que consta no

---

<sup>1</sup>Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este. (Art. 2º LEI Nº 12.318, DE 26 DE AGOSTO DE 2010).

B.O, e faz ameaça a companheira: “se ela for denunciá-lo e ele for preso quando sair vai matá-la e que esse negócio de papel de delegacia não vale nada não”. Muitos homens mesmo na condição de inferioridade e estando na presença de mulheres emponderadas de determinada situação, não querem perder o título de poder. Saffioti (2002), no entanto, rebate esse pensamento quando define: “[...] Homens poderosos diante de suas mulheres revelam-se via de regra extremamente medrosos diante de uma autoridade, ainda que feminina”. (SAFFIOTI, 2002,p.326).

Foi realizada entrevista também aberta e semiestruturada com a assistente social com o total de 06 (seis) perguntas compostas por nome, função e algumas sobre a Lei Maria da Penha, a importância do seu trabalho, acompanhamento a essas mulheres que procuram a DDM de Fortaleza e também sobre os tipos de agressão mais frequentes.

A Assistente Social Ângela Nobrega, há mais de dezessete anos, relatou que após a Lei Maria da Penha, o que tem certeza é que aumentaram consideravelmente as denúncias, pois acredita que após a vigência desta lei, a mulher vítima de violência se sente mais segura, juridicamente falando, pois ela tem a certeza que o agressor não ficará impune. Sobre a importância do seu trabalho que é desenvolvido naquele órgão, citou o amparo legal dado à mulher que denuncia a violência sofrida, seja física, moral ou psicológica. O acompanhamento às mulheres é somente ao no que se refere à parte jurídica, enquanto que o psicológico é somente no juizado da mulher ou, quando as mulheres são encaminhadas para os abrigos. Ao ser perguntado sobre a violência mais frequente contra a mulher a resposta foi que é a ameaça, pois a mulher ao decidir por fim a um relacionamento conflituoso, por conta de uma cultura machista, ainda muito presente em nossa sociedade são ameaçadas. A entrevista acima citada encontra-se nos apêndices.

A última etapa dessa pesquisa foram as entrevistas com as mulheres que aguardavam atendimento na sala em que são realizados os BO's.

Foi elaborado um questionário de forma aberta e semiestruturada no total de 21 (vinte e uma) perguntas, possibilitando as entrevistadas uma maior possibilidade de discorrer sobre o assunto e também ao pesquisador para entender melhor o histórico de violência sofrido por essas mulheres. A aplicação do questionário se deu na primeira semana de abril, e foi apresentado e informado sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), onde o mesmo foi explicado sobre o

sigilo dos dados fornecidos nas informações para se realizar um estudo com ética e responsabilidade.

A seguir, apresento um resumo das entrevistas:

#### Entrevista 1:

M.S, 27 anos, reside no Jardim das Oliveiras, ensino fundamental incompleto, casada, casa própria, dois filhos que residem com ela, a mesma relatou que sofreu com a violência doméstica há muito tempo cerca de oito a dez anos, pelo seu ex-companheiro que tem a profissão de pintor, porém o mesmo encontra-se desempregado, quando está trabalhando ele ganha bem, mas não dá nada para suas filhas, faz uso de bebidas alcoólicas, ela não tem nenhuma renda. A declarante relatou que seu ex-companheiro já tentou enforcá-la, já bateu e agora a agride verbalmente, considera que a violência mais grave é a verbal, não soube falar nada sobre o que é a violência doméstica e que os efeitos causados não a afetam muito, e sim para os filhos que assistiam as agressões e não gostavam. Demorou a denunciar porque o pessoal colocava na cabeça dela para não fazer a denúncia porque ele ia mudar, e nunca fez, mas agora decidiu fazer. Relatou que se sente muito mal e que as agressões ocorrem quando ele vai ver o filho dele e quando ele está bêbado.

#### Entrevista 2:

S.B, 22 anos, reside no Conjunto Palmeiras, cursa o 5º semestre de administração, solteira residente em casa alugada, não tem filhos, relatou que as agressões ocorreram durante o seu relacionamento de namoro, mas a última agressão foi no dia 06 de março, no momento encontra-se desempregada, não soube dizer se o seu companheiro trabalha, pois o mesmo “não dura em emprego”, ele não faz uso de drogas, a renda familiar é de um salário mínimo, a mesma já sofreu violência psicológica e moral, considera a mais grave a psicológica, sobre a violência doméstica é tudo que agride, prende e sobre os efeitos das agressões relatou que hoje ele está vivo, solto, liberto e ela dentro de casa, trancada, e que não pode sair porque ele faz ameaças quando a encontra. Ao perguntar como se sente após sofrer violência declarou que se sente “um lixo”, e que as agressões ocorrem mais frequência em fim de semana, mesmo sem estar sob efeito de drogas.

### Entrevista 3:

P.T, 32 anos, mora na Paupina, ensino fundamental incompleto, solteira, reside em casa própria, tem um filho, mora com ela, sofreu violência doméstica durante todo o tempo que foi casada, porém para ela não eram tão graves, e a última vez foi no dia 26 de março de 2016, trabalha como diarista, não tem carteira assinada, seu ex-companheiro é servente de pedreiro, e não tem carteira assinada, é alcoólatra, renda familiar de um salário mínimo, a mesma já sofreu violência moral e psicológica, ameaça de bater, “quebrar a cara dela”, afísica ainda não aconteceu por isso foi fazer o BO, considera a ameaça como sendo a mais grave, sobre a violência doméstica não soube explicar, só acha que é um erro porque a mulher não tem como se defender de um homem, sobre os efeitos da violência relatou, que foi muito triste, que ficou muito abalada, porque viveu com ele dez anos e de repente ele se transformou numa pessoa muito agressiva, assim de uma hora para outra (com mais frequência e de maneira mais grave), e não admitia, que não queria mais ele morando com ela temia que acontecesse alguma coisa pior, a mesma relatou que não demorou a denunciar, e que logo que ocorreram as agressões chamou o Ronda que conversaram com agressor e a aconselhou fazer logo fazer a denúncia e ela foi, acrescentou ainda que se sentiu muito humilhada por conta dos xingamentos com palavras de baixo calão no meio da rua, que foi muito ruim, as agressões acontecem mais quando ele bebe, nos finais de semana.

### Entrevista 4:

F.S, 25 anos, reside no bairro Presidente Vargas, ensino fundamental incompleto, casada, residente em casa própria, tem um filho que mora com ela, há seis meses que sofre violência doméstica, ela não trabalha, mas já trabalhou com carteira assinada, o companheiro trabalha como autônomo, não usa drogas, renda familiar é maior que um salário mínimo, tipos de violência sofrida moral, psicológica e física, considera a física a mais grave, ela entende por violência doméstica muito grave, os efeitos ela fica muito abalada, demorou a denunciar porque pensou que ele ia mudar e que após sofrer a violência fica muito nervosa e que as agressões ocorrem quando há uma discussão.

Obs.: a entrevistada encontrava-se na DDM Fortaleza para retirar a queixa, perguntei a ela o motivo, a mesma relatou que ele se arrependeu, tá mudando, ele prometeu que vai mudar. (palavras da entrevistada)

#### Entrevista 5:

G.L, 19 anos, reside nos Peixinhos, ensino fundamental incompleto, solteira, reside em casa alugada, tem um filho, a primeira vez que sofreu violência foi aos cinco anos de idade, não trabalha, o ex-companheiro trabalha em casa de moagem, faz uso de bebida alcoólica, ganha um salário mínimo, a mesma já sofreu violência moral, sexual, psicológica, física, entre outras porque ela relatou que ele a trancava, considera a sexual mais grave, que violência doméstica é xingamento, violência ébater, tentar enforçar, considera que a violência doméstica é horrível, e que os efeitos da violência para ela foi a dor que sentiu, demorou a fazer a denúncia porque tinha medo, apesar de não saber se ele faz uso de algum tipo de droga ilícita relatou que as agressões ocorrem mais quando ele está com os olhos muito vermelhos quando bebe e as vezes também quando não bebe. No início falou para sua mãe, mas ela não acreditou, chegou a contar duas vezes, o estupro aconteceu quando ela estava com treze (13) anos, aos quinze (15) anos o agressor a obrigou a viver com ele maritalmente e engravidou, mas ele a agrediu fisicamente muitas vezes por causa de ciúme e ela perdeu o filho, aos dezessete (17) anos engravidou novamente do agressor e teve uma filha que está com dois (2) anos de idade na data da pesquisa. A mesma só saiu de sua companhia ao decidir fazer a denúncia e ser encaminhada a instituição que abriga mulheres em situação de risco de morte. Relatou ainda que, o agressor fez a mesma coisa com a irmã dela a mais nova, disse que só ouviu o grito, mas ela estava se recuperando do aborto, não selevantou. Dias depois conseguiu concluir o estupro e o caso está sendo acompanhado também por autoridades.

#### Entrevista 6:

A.S, 26 anos, reside em Messejana, ensino fundamental completo, solteira, reside em casa própria, tem duas filhas, moram com ela, faz oito anos que sofre com violência doméstica, desde o começo do relacionamento, trabalha como faxineira, não tem carteira assinada, o ex-companheiro não trabalha no momento, ele faz uso de bebida alcoólica, e outras drogas, com renda menos de um salário mínimo, já sofreu violência moral, patrimonial, física e psicológica e considera moral a mais grave. Entende por violência doméstica que não era para existir, demorou denunciar porque pensava nas filhas, na família. As agressões ocorrem quando tem bebida,

drogas, e nos fins de semana, quando ele era mais jovem a mãe e o pai dele bebiam muito, ele também já foi internado em abrigo. Ele foi para lá, porque denunciaram que a mãe dele estava usando ele para pedir no meio da rua.

Após realizar as entrevistas, algumas me chamaram atenção, uma delas foi a entrevistada F.S, 25 anos que estava lá para retirar a queixa, que segundo os seus relatos ele havia se arrependido e prometido que ia mudar. “A violência doméstica e familiar contra a mulher geralmente acontece de forma cíclica”. O ciclo da violência se divide em três fases. Cada fase possui características diferentes. O Gráfico abaixo ilustra algumas delas.



FONTE: L. WALKER (1979).

Walker, a mentora da teoria do ciclo, diz que existe um padrão cíclico composto de três fases: acumulador de tensão, concorrência da agressão e lua de mel.

A fase do aumento de tensão diz respeito a insultos, desrespeitos, humilhações que, tem como consequência, a perda da autoestima feminina, bem como o sentimento de inferioridade da mulher. O agressor usa para este comportamento pretextos encontrado no cotidiano do casal como ciúmes ou até mesmo alterações nas atividades domésticas como, por exemplo, não lavar roupa durante a semana. O ambiente familiar torna-se unidirecional, tenso e cheio de agressões verbais que levam ao desagradável quadro do aumento de tensão.

A próxima fase é a fase do ataque violento, onde estão contidas as violências físicas e psicológicas. Nesta fase o ataque pode gerar sequelas que necessitem de cuidados de saúde, mas é certo que o agressor nem sempre permite um acesso imediato a estes cuidados, muitas vezes por temer repressão e perda do domínio.

A fase da “lua de mel” é aquela que o agressor demonstra arrependimento pelo ato cometido e garante mudança de atitude. Nesta fase o agressor oferece à vítima presentes, age com carisma e sedução e pede desculpas delicadamente, enquanto que a mulher, a vítima, fica em estado de medo, esperança e amor, aguardando esperançosa a mudança de atitude que não acontece. Este ciclo pode repetir-se por meses ou anos sendo que sua fase mais crítica é o homicídio.

### **3.4 Motivos que levam as mulheres a silenciarem as agressões**

Os principais motivos pelos quais as mulheres não rompem com o ciclo de violência são exatamente o medo da concretização das ameaças, a vergonha de expor a sua situação de violência e seu fracasso e ficam na esperança do parceiro mudar seu comportamento, ausência de apoio da família e também das chantagens emocionais principalmente com relação aos filhos.

Além desses motivos, existem vários outros para uma mulher não conseguir romper uma relação perpetrada de violência.

Ela é ameaçada e tem medo de apanhar ou até de ser assassinada se acabar com a relação;

Ela depende financeiramente dele e acha que não vai conseguir sustentar a si mesma e/ou, filhos/filhas;

Ela acha que as/os filhos/as vão culpá-la pela separação;

Ela tem vergonha de que os outros saibam que ela sofre violência;

Ela acredita no agressor quando ele diz que está arrependido e que não voltará a agredir;

Ela quer romper o relacionamento e sua dependência afetiva faz com que pense que o amor é tão forte que vai conseguir que ele mude de comportamento;

Ela acredita no senso comum de que a violência faz parte de todo relacionamento; (CARTILHA VIVER SEM VIOLÊNCIA É UM DIREITO DE TODA MULHER, p.12, 2015)

No decorrer da pesquisa em cada entrevista, na sala de B.O ou mesmo dialogando com as demais mulheres que aguardavam atendimento na DDM, por meio de seus relatos são diversos os motivos que a impedem de denunciarem seus agressores. Foi importante observar e também compreender as inúmeras razões, pelo medo, pela condição financeira da mulher que muitas vezes somente o homem trabalha, pela pressão da família e também da sociedade em julgar, condenar essa mulher culpando-a pelo insucesso do casamento, pois muitas críticas dessa natureza ainda se ouvem. Na verdade somente quem vive a violência tem propriedade para decidir o que é melhor para si.

Conforme esclarece (Barsted, p. 346, 2011):

A violência contra as mulheres tem sido um dos mecanismos sociais principais para impedi-las a ter acesso a posições de igualdade em todas as esferas da vida social, incluindo a vida privada. Essa violência é uma manifestação de poder e expressa uma dominação masculina de amplo espectro, histórica e culturalmente construída para além de sua manifestação aos corpos das mulheres. É uma violência difusa e, muitas vezes, tolerada e não visibilizada, especialmente quando ocorre na família, no ambiente de trabalho ou mesmo nas instituições públicas, o que dificulta para a vítima o acesso aos mecanismos de proteção do Estado e da

sociedade. Em contextos sociais nos quais a violência é usada como um padrão de resolução de conflitos, sua incidência se exacerba em relação as mulheres como mais um componente de dominação.

De acordo com os relatos de algumas mulheres que realizavam as denúncias por meio de B.O's afirmaram:

- Eu não quero prejudicar ele não, porque o pai dele meu sogro é quem paga as despesas dos meus filhos, inclusive o plano de saúde.
- Eu não quero que ele seja preso não, porque meus filhos gostam muito dele.
- Eu não quero prejudicar ele, só quero que ele saia de dentro da minha casa, porque ele, mesmo eu separada leva bebida e cigarro pra dentro de casa, aí quando fica bêbado começa a me xingar.

Ao analisar os relatos da entrevistada de número 1, que afirma que demorou a denunciar porque as pessoas falavam para ela não fazer a denúncia, que também não soube responder o que era violência doméstica e também que a violência não a afetou. Então, me vieram várias indagações, para fazer uma reflexão de como a sociedade ainda prefere que as mulheres sofram violência e não que elas denunciem seus agressores.

Por outro lado, o fato de ela dizer que a violência não afetou, percebe-se que muitas mulheres naturalizam a violência ou nem mesmo sabem o que é realmente a violência doméstica. Como a violência geralmente começa com agressões leves, para algumas mulheres é como se fosse natural, que é normal do comportamento masculino.

Outro caso também me chamou atenção que é o caso da entrevistada G.L de apenas 19 anos. A violência em sua vida começou com cinco (05) anos de idade pelo seu padrasto e se prolongou por mais quatorze anos (14), quando ela decidiu tomar providências para pôr fim à violência em sua vida, (mas fica a indagação, será que vai ter fim a violência para ela, já que a mesma estava voltando para tentar refazer sua vida.) Aos treze (13) anos de idade a mesma foi violentada, aos quinze (15) engravidou, mas perdeu a criança por conta de uma surra que ele deu nela e aos dezessete (17) engravidou novamente e tem uma filha de dois (2) anos de idade. Percebi em sua fala que não se encontrava ali uma mulher e sim uma criança dentro de um corpo de uma mulher bonita, mas o sofrimento a impedira de crescer, pois a

mesma não apresentava sequer sentimento de revolta, não sabia dizer o que era violência, contou sua história como se fosse normal, natural. Diante de todos que se encontrava a espera de atendimento G.L contava em detalhes sua vida sem se incomodar com as outras ouvintes, que por sua vez começaram a expor opiniões e revoltas com o caso. A mesma se encontrava na DDM acompanhada por uma funcionária do abrigo Casa do Caminho<sup>2</sup> para que ela pudesse providenciar seu retorno para casa.

---

<sup>2</sup>A Casa do Caminho foi o terceiro equipamento a trabalhar com a violência contra a mulher criada no Brasil, estando ligado à Secretaria de Trabalho e Ação Social do Estado do Ceará e à Fundação de Ação Social, em dezembro de 1992, fruto da luta do movimento de mulheres. A casa funciona em local sigiloso e com proteção de 24 horas. Possui uma equipe multidisciplinar com o apoio de servidores de nível médio. A permanência no abrigo é de, no máximo, 90 dias, período em que, juntamente com a mulher agredida, os profissionais procuram ajudá-la a refletir sua condição de violência e, sobretudo, criar condições para reestruturação de sua vida longe do agressor, em razão da dependência financeira de muitas das mulheres.

#### Conforme explica Saffioti:

O abuso sexual, sobretudo incestuoso, deixa feridas na alma, que sangram, no início sem cessar, e, posteriormente, sempre que uma situação ou um fato lembre o abuso sofrido. A magnitude do trauma não guarda proporcionalidade com relação ao abuso sofrido. Feridas do corpo podem ser tratadas com êxito num grande número de casos. Feridas da alma podem, igualmente, ser tratadas. Todavia, as probabilidades de sucesso, em termos de cura, são muito reduzidas e, em grande parte dos casos, não se obtém nenhum êxito. (SAFFIOTI, 2004, p.18).

Apesar de alguns autores relatarem que o pesquisador não deve se envolver emocionalmente é humanamente impossível não se envolver com alguns relatos que chegam a ser impactantes. Percebemos que a violência vai muito além do que se imagina e que podem ser detectadas e divulgadas após esse trabalho tão importante que é a pesquisa de campo de natureza empírica e realizada por meio de entrevistas, pelas suas características de proximidade entre entrevistado e entrevistador, tornando mais rico pelo fato de decorrer frente a frente para obtenção de seus objetivos.

Assim, “o conteúdo da entrevista será objeto de uma análise de conteúdo sistemática, destinada a testar as hipóteses de trabalho”. (QUIVY E CAPENHOUDT, 1995, p 192).

Minayo, (2011) “aponta que o pesquisador precisa não ficar preso às surpresas que encontrar e nem tenso por não obter resposta imediata nas suas indagações”. Diante dos relatos e das diversas situações que se depara,

o pesquisador deve ser imparcial e não se envolver nem demonstrar nervosismo ou insegurança diante de tais situações.

### **3.5 Perfil das entrevistadas**

Ao verificar o perfil socioeconômico e cultural das mulheres vítimas de violência conjugal foi constatado que das seis mulheres entrevistadas da presente pesquisa somente duas trabalhavam como diaristas e nenhuma delas tinha carteira assinada, mesmo diante desses fatos, não é a dependência financeira o fator mais forte que impede as vítimas de denunciarem seus agressores, como diz o senso comum. O motivo mais forte é o medo da concretização das ameaças.

Das participantes das entrevistas, somente duas demonstraram total conhecimento de seus direitos e responderam com segurança a todas as perguntas.

Portanto, de acordo com as respostas obtidas nas análises das entrevistas, percebe-se que são mulheres desprovidas de recursos financeiros e materiais, que não conseguiram ascender profissionalmente e o nível de escolaridade muito baixo baseado em fatos e relatos manifestados por suas linguagens simples para responderem as perguntas feitas na pesquisa.

Quanto ao nível cultural das entrevistadas iniciando pela escolaridade, somente duas delas tinham nível superior incompleto, exceto uma das declarantes da qual participei da audiência tinha nível superior completo (tanto ela, quanto seu ex-esposo são professores de Universidade).

Diante dessa análise, surgem várias indagações e abre-se uma reflexão. Já que a violência é mundial, não escolhe cor, raça, idade ou posição social, porque raramente mulheres com renda per capita mais elevada não são comuns nesses espaços? Seria pelo fato de não quererem se expor?

O perfil das mulheres que buscaram atendimento da DDM Fortaleza é em sua maioria separadas ou ainda convivem com o agressor, apresentam uma faixa etária de 19 a 32 anos cuja renda familiar fica em torno de zero a um salário mínimo, algumas não dispõem de nenhum programa do governo e quase todas contribuem com o sustento da família no mercado informal, moram em casas alugadas com os filhos, e grande parte da renda familiar resulta dos rendimentos de seus companheiros. Ainda com relação à ocupação, uma grande maioria das mulheres trabalha como diarista e não têm carteira assinada.

Quanto à escolaridade, nota-se uma grande diversidade, que vai de mulheres não alfabetizadas e em pouquíssimo número tem nível superior. Vale ressaltar que algumas delas sofrem violência doméstica há muito tempo e permanecem convivendo com os agressores exatamente pelos motivos acima citados.

### **3.6 Como se sentem as mulheres após sofrerem as agressões**

Ao perguntar como se sentem as mulheres após sofrerem as agressões, as respostas foram diversificadas como é o caso de uma das entrevistadas que relatou que se sente um lixo, outras que sentem muito humilhadas, tristes, desvalorizadas.

Fala das mulheres ao serem interrogadas como se sentem após sofrer violência doméstica:

1. Me sinto muito mal.
2. Praticamente um lixo.
3. Eu me senti muito humilhada, porque ele me xingou de várias palavras no meio da rua, foi muito ruim.
4. Muito nervosa.
5. Nem isso aí eu sei dizer.
6. Me sinto triste, porque sei lá, é difícil passar por isso.

Quanto aos efeitos causados pela violência, as mesmas responderam:

1. Pra mim não teve nenhum não, só meus filhos que vieram e eu não gostava.
2. Hoje ele tá vivo, solto, liberto e eu tô dentro de casa trancada, não posso sair porque ele faz ameaças.
3. Ah, eu fiquei muito triste, eu fiquei muito abalada, porque eu vivi com ele há dez anos e de repente ele se transformou numa pessoa muito agressiva, assim de uma hora pra outra, eu não admiti mais, eu não quero mais ele morando comigo, antes que aconteça uma coisa pior.
4. Abalada.
5. Horrível, pra mim foi dor.
6. A violência deixa a gente triste, tristeza, desespero.

Em alguns casos as agressões causam efeitos mais sérios afetando a saúde das mulheres que foi o de uma senhora que disse que faz uso de medicamentos para depressão e faz tratamento no Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).

A violência é algo tão maléfico para a saúde das mulheres, que muitas delas após muitos anos sofrendo esse tipo de violência, tem o seu lado psicológico afetado sobremaneira que é como se houvesse uma contradição em suas respostas. Pode-se observar isso na fala da entrevistada de número 3, que relatou sofrer violência durante todo tempo que foi casada que somaram dez anos e ao mesmo tempo, ao ser interrogada sobre o motivo de demorar a denunciar, a mesma disse que não demorou.

Mais uma vez nota-se que é como se as agressões leves não fossem consideradas por ela violência, e sim somente quando ocorre uma agressão mais grave. Ela considerou que era violência somente a última, dias antes da entrevista, pelo fato de ter sido mais intensa. No entanto, a violência se inicia com um simples empurrão, mas para muitas pessoas, é como se fosse algo natural, como diz o senso comum, de que a violência faz parte de todo relacionamento, que é natural do homem e que é normal a mulher passar por isso.

Segundo Agudelo (1990, p. 25), a violência afeta a saúde, representando um risco maior para a realização do processo vital humano, ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima. Segundo dados do Núcleo Pró-gênero, do Ministério Público, a cada cinco anos, a mulher perde um ano de vida saudável se sofre violência doméstica (CEARÁ, 2012).

Dessa forma podemos dizer que a violência afeta a saúde física e psíquica das mulheres e de toda sua família.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar essa pesquisa na DDM Fortaleza buscou-se compreender de forma mais clara a realidade e complexidade do tema pesquisado. Foi possível a relação da teoria e prática ao adentrar no campo da pesquisa. Essa prática baseada no que foi visto e ouvido foi de suma importância para se entender melhor essa dinâmica na vivência e convivência com essas mulheres que procuram esses espaços.

Esse contato direto com as entrevistadas proporcionou uma visão detalhada, com o olhar mais crítico no que se refere a esse assunto “violência doméstica” que é tão emblemático, e bem mais complexo do que se pode imaginar. É a partir da observação que se pode promover um aprofundamento nessa temática.

Então, foi no decorrer das entrevistas a partir das falas das mulheres que esposo/ex-esposo, companheiro/ ex-companheiro, continuam sendo os principais autores da violência contra mulher, muitas vezes motivados pelo uso de álcool ou outras drogas, ou não às vezes por motivos torpes por um comportamento que a cultura machista julga ser correta, foi o que evidenciou-se em uma das falas “ele me bate quando bebe e às vezes mesmo sem beber”.

Contato direto com funcionários também proporcionou uma grande oportunidade de acontecimentos sobre as diversas ações, demandas que oportunizam as mulheres a prosseguirem e resolverem várias questões no que se refere ao campo jurídico como: pensão, separação de corpos, medidas protetivas, divórcios, entre outros.

Foi observado que a ameaça é a violência principal, praticada contra as mulheres, como foi comprovada por dados fornecidos pela DDM Fortaleza. Sendo ela a principal causa de doenças psicológicas.

Ressalta-se ainda que apesar das diversas ações oferecidas pela instituição, essa violência pode ou não ser eliminada, visto que muitas mulheres desistem lá mesmo por vários fatores, seja financeiro, afetivos, pela própria ação penal entre outros. São diversas as razões para essa tomada de decisão.

É de extrema importância o trabalho feito pela delegacia de defesa da mulher, pois é lá onde as mulheres buscam refúgio para romper com o ciclo de violência vivido por elas. Entretanto, para dar continuidade aos processos dependem de uma rede, ou seja, outros espaços de enfrentamento à violência.

Com a criação da Lei Maria da Penha (LPM), as mulheres põem muitas expectativas para resolver as questões da violência. Assim, considera-se enorme o avanço no que diz respeito à política de enfrentamento a violência contra a mulher pelo o Estado brasileiro. Apesar de trazer avanços, a normativa ainda é um desafio para o Brasil no que concerne a sua total eficácia.

Desse modo se faz necessário o convite para homens e mulheres para uma campanha pela paz e respeito aos direitos humanos e dignidade das pessoas com o propósito de que em um futuro bem próximo tenhamos uma sociedade com menos violência e uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos gozem igualmente dos direitos assegurados pela Constituição Federal (CF), e principalmente o fim desse fenômeno chamado violência, principalmente contra as mulheres que é o foco principal da pesquisa.

## REFERÊNCIAS

André. **Patriarcado**. São Paulo: 24 out. 2010. Disponível em:

<<http://www.dicionarioinformal.com.br/patriarcado/>>. Acesso em: 24 maio 2016.

BETTINARDI, Eliene. **A Importância da Participação da Família no Processo Educacional da Criança**. Disponível em: <<https://hetec.wordpress.com/anteriores-2/artigos/177-2/>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CARLOTO, Cassia Maria. **O CONCEITO DE GÊNERO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ANÁLISE DAS RELAÇÕES SOCIAIS**. Disponível em:

<[http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v3n2\\_genero.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm)> Acesso em: 22 set. 2014.

CEARÁ. **MINISTÉRIO PÚBLICO NÚCLEO PRÓ-GÊNERO. MULHER E HOMEM: UMA QUESTÃO DE GÊNERO**. CEARÁ: MPCE, 2012.

FILHO, Pedro Paulo. **SOBRE A OAB SP**. Disponível em:

<<http://www.oabsp.org.br/sobre-oabsp/grandes-causas/o-caso-doca-street>>. Acesso em: 15 set. 2014.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça para todos: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero**. Tese de Doutorado. Departamento de Sociologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. 2003. P. 389.

JACINTO, Maria de Fátima. **As situações de violência contra a mulher**. Disponível em: <<http://www.overmundo.com.br/banco/as-situacoes-de-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 20 set. 2014.

LOPERA, Adriana. **Algumas formas da violência patriarcal**. 19 nov. 2011. Disponível em: <<http://www.esquerda.net/dossier/algumas-formas-da-viol%C3%Aancia-patriarcal>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

MORAES, Joao B. Lordello. **Homem, produto do meio, produto dos homens**. Disponível em: <<http://jblm.com.br/homem-produto-do-meio-produto-dos-homens/>>. Acesso em: 30 maio 2016.

OLIVEIRA, Glauca Fontes de. **Violência de gênero e a lei Maria da Penha**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 06 out. 2010. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.29209>>. Acesso em: 22 set. 2014.

PERCÍLIA, Eliene. **Diferenças entre homens e mulheres**. Disponível em: <<http://brasilescola.uol.com.br/curiosidades/diferencas-entre-homens-mulheres.htm>>. Acesso em 04 de maio de 2016.

RIBEIRO, Rogério. **Núcleo atende homens que agrediram companheiras**. <<http://cepamce.blogspot.com.br/2012/09/nucleo-atende-homens-que-agrediram.html>>. Acesso em: 29 maio 2016.

ROVINSKI, Sonia Liane Reichert. Et al. **Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação**. Porto Alegre, RS. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v26n4/09.pdf>> Acesso em: 31 maio 2016.

SAFFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVEIRA, Ana Paula. **JORNAL DO COMMERCIO**. Disponível em: <[http://www.jcom.com.br/noticia/146987/Lei\\_avanca\\_Maria\\_da\\_Penha\\_avanca\\_mas\\_precisa\\_enfrentar\\_desafios](http://www.jcom.com.br/noticia/146987/Lei_avanca_Maria_da_Penha_avanca_mas_precisa_enfrentar_desafios)>. Acesso em: 19 set. 2014.

SOUZA, Natan. **Diferenças Salariais de Gênero**. Disponível em: <<http://modelo2v15.blogspot.com.br/p/diferencas-salariais-de-generos.html>>. Acesso em: 03 mai. 2016.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: Violência Doméstica Contra Mulheres, desenvolvida por Velma Santiago Rocha Lima. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por Adryana Estácio Trummer, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) 985634285. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é investigar em que ocasiões do cotidiano doméstico, familiar e interpessoal ocorrem com maior frequência à violência doméstica contra a mulher. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do (a) participante:

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) pesquisador (a):

\_\_\_\_\_

**APÊNDICE B – Modelo de Roteiro de entrevista para ser aplicado com as  
participantes da pesquisa**

Nome:

Idade:

Bairro:

Escolaridade:

Estado Civil:

Residência:

Própria                       Alugada                       Cedida

Você tem filhos?  Sim     Não                      Quantos?

Moram com você?

Sim     Não

Você lembra da primeira vez que sofreu violência por parte do seu companheiro ou ex-companheiro?

Há quanto tempo ele te agride?

Você trabalha?  Sim  Não

Em que?

Tem carteira assinada?  Sim  Não

Seu companheiro trabalha? Em que? Tem carteira assinada?

E o seu companheiro usa algum tipo de droga?

Cigarro     Bebidas     Drogas ilícitas

Qual sua renda familiar?

Menos de 1 salário     1 salário     Mais de 1 salário

Quais os tipos de violência que você já sofreu?

Moral     Patrimonial     Sexual     Psicológica     Física

Qual você considera mais grave?

O que você entende por violência contra mulher?

Quais os efeitos que a violência teve em sua vida?

Você demorou decidir fazer a denúncia? Por quê?

Como você se sente após sofrer violência doméstica?

Em que ocasião do cotidiano doméstico e familiar ocorre com maior frequência à violência?

## APÊNDICE B – Entrevista 1

Nome: M.S.

Idade: 27 anos

Bairro: Jardim das Oliveiras

Escolaridade: 6ª série

Estado Civil: Casada

Residência:

Própria

Alugada

Cedida

Você tem filhos?  Sim  Não Quantos?  1  2  3

Moram com você?

Sim  Não

Você lembra a primeira vez que sofreu violência por parte do seu companheiro ou ex-companheiro?

Já faz muito tempo já.

Há quanto tempo ele te agride?

10, 8 anos.

Você trabalha?  Sim  Não

Em que?

Tem carteira assinada?  Sim  Não

Seu companheiro trabalha? Em que? Tem carteira assinada?

Sim. Pintor. Não

E o seu companheiro usa algum tipo de droga?

Cigarro  Bebidas  Drogas ilícitas

Qual sua renda familiar?

Menos de 1 salário  1 salário  Mais de 1 salário

Quais os tipos de violência que você já sofreu?

Moral  Patrimonial  Sexual  Psicológica

Física

Ele já tentou me enforcar, bateu já e agora verbal.

Qual você considera mais grave?

Verbal, que é feio, ridículo.

O que você entende por violência contra mulher?

Eu não entendo nada.

Quais os efeitos que a violência teve em sua vida?

Pra mim num teve nenhum não, nada, só meus filhos que viam e eu não gostava.

Você demorou decidir fazer a denúncia? Por quê?

Demorei muito, porque o pessoal botava na minha cabeça pra não fazer, que ele ia mudar, que não ia fazer mais, desde que eu me separei, é pra mim fazer e nunca fiz, aí agora decidi fazer.

Como você se sente após sofrer violência doméstica?

Me sinto muito mal.

Em que ocasião do cotidiano doméstico e familiar ocorre com maior frequência à violência?

É mais quando ele vai ver o filho dele e quando ele ta meio melado, bêbado.

## APÊNDICE B – Entrevista 2

Nome: S.B.

Idade: 22 anos.

Bairro: Conjunto Palmeiras.

Escolaridade: 5º semestre de administração.

Estado Civil: Solteira.

Residência:

( ) Própria                      ( X ) Alugada                      ( ) Cedida

Você tem filhos? ( ) Sim    ( X ) Não                      Quantos? ( )

Moram com você?

( ) Sim    ( ) Não

Você lembra da primeira vez que sofreu violência por parte do seu companheiro ou ex-companheiro?

Foi dia 6 de março.

Há quanto tempo ele te agride?

1 mês.

Você trabalha? ( ) Sim ( X ) Não

Em que?

Tem carteira assinada? ( ) Sim ( ) Não

Seu companheiro trabalha? Em que? Tem carteira assinada?

Nunca mais tive contato com ele, acho que não, mas nunca dura em emprego.

E o seu companheiro usa algum tipo de droga?

( ) Cigarro    ( ) Bebidas    ( ) Drogas ilícitas

Qual sua renda familiar?

( ) Menos de 1 salário    ( X ) 1 salário    ( ) Mais de 1 salário

Quais os tipos de violência que você já sofreu?

( X ) Moral    ( ) Patrimonial    ( ) Sexual    ( X ) Psicológica    ( ) Física

Qual você considera mais grave?

Psicológica.

O que você entende por violência contra mulher?

Tudo que agride, prende.

Quais os efeitos que a violência teve em sua vida?

Hoje ele ta vivo, solto, liberto e eu to dentro de casa trancada, não posso sair, porque ele faz ameaças.

Você demorou decidir fazer a denúncia? Por quê?

Não.

Como você se sente após sofrer violência doméstica?

Praticamente um lixo.

Em que ocasião do cotidiano doméstico e familiar ocorre com maior frequência à violência?

Ocorre mais em finais de semana.

### APÊNDICE B – Entrevista 3

Nome: P.T.

Idade: 32 anos.

Bairro: Paupina.

Escolaridade: 7ª série.

Estado Civil: Solteira.

Residência:

( X ) Própria                      ( ) Alugada                      ( ) Cedida

Você tem filhos? ( X ) Sim    ( ) Não                      Quantos? ( 1 )

Moram com você?

( X ) Sim    ( ) Não

Você lembra da primeira vez que sofreu violência por parte do seu companheiro ou ex-companheiro?

Faz tempo.

Há quanto tempo ele te agride?

Durante todo o tempo que tive casada com ele.

Você trabalha? ( X ) Sim ( ) Não

Em que? Diarista

Tem carteira assinada? ( ) Sim ( X ) Não

Seu companheiro trabalha? Em que? Tem carteira assinada?

Sim. Servente de pedreiro. Não.

E o seu companheiro usa algum tipo de droga?

( ) Cigarro    ( X ) Bebidas    ( ) Drogas ilícitas

Ele é alcoólatra, ele bebe.

Qual sua renda familiar?

( ) Menos de 1 salário    ( X ) 1 salário    ( ) Mais de 1 salário

Quais os tipos de violência que você já sofreu?

( X ) Moral    ( ) Patrimonial    ( ) Sexual    ( X ) Psicológica    ( ) Física

Só verbalmente, ameaça de bater, de quebrar minha cara, ameaça assim desse tipo, física ainda não, por isso que eu vim logo fazer o b.o.

Qual você considera mais grave?

As ameaças.

O que você entende por violência contra mulher?

Sei nem lhe explicar, eu acho um erro né, porque a mulher não tem como se defender dum homem.

Quais os efeitos que a violência teve em sua vida?

Ah foi muito triste, eu fiquei muito abalada, porque eu vivi com ele ha 10 anos e de repente ele se transformou numa pessoa muito agressiva, assim de uma hora pra outra, eu não admiti mais, eu não quero mais ele morando comigo, antes que aconteça uma coisa pior.

Você demorou decidir fazer a denúncia? Por quê?

Eu não demorei muito não, porque eu chamei a polícia pra ele, o Ronda sexta-feira, o Ronda veio conversaram com ele, o policial pediu logo pra eu fazer a denúncia e eu vim.

Como você se sente após sofrer violência doméstica?

Eu me senti muito humilhada, porque ele me xingou de várias palavras no meio da rua, foi muito ruim.

Em que ocasião do cotidiano doméstico e familiar ocorre com maior frequência à violência?

As agressões acontecem mais quando ele bebe.

### APÊNDICE B – Entrevista 4

Nome: F.S.

Idade: 25 anos.

Bairro: Presidente Vargas.

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto.

Estado Civil: Casada.

Residência:

( X ) Própria                      ( ) Alugada                      ( ) Cedida

Você tem filhos? ( X ) Sim    ( ) Não                      Quantos? ( 1 )

Moram com você?

( X ) Sim    ( ) Não

Você lembra da primeira vez que sofreu violência por parte do seu companheiro ou ex-companheiro?

Há 6 meses.

Há quanto tempo ele te agride?

Há 6 meses.

Você trabalha? ( ) Sim ( X ) Não

Mas já trabalhei com carteira assinada.

Em que?

Tem carteira assinada? ( ) Sim ( ) Não

Seu companheiro trabalha? Em que? Tem carteira assinada?

Sim. Autônomo. Não.

E o seu companheiro usa algum tipo de droga?

( ) Cigarro    ( ) Bebidas    ( ) Drogas ilícitas

Qual sua renda familiar?

( ) Menos de 1 salário    ( ) 1 salário    ( X ) Mais de 1 salário

Quais os tipos de violência que você já sofreu?

(X) Moral    ( ) Patrimonial    ( ) Sexual    ( X ) Psicológica    ( X ) Física

Qual você considera mais grave?

A física.

O que você entende por violência contra mulher?

Muito grave.

Quais os efeitos que a violência teve em sua vida?

Abalada.

Você demorou decidir fazer a denúncia? Por quê?

Demorei, porque pensei que ele ia mudar.

Como você se sente após sofrer violência doméstica?

Muito nervosa.

Em que ocasião do cotidiano doméstico e familiar ocorre com maior frequência à violência?

As agressões ocorrem mais quando há uma discussão.

Essa jovem estava lá para retirar a queixa, perguntei o porquê, ela disse: por que ele se arrependeu, ta mudando, ele prometeu que vai mudar.

Nome: G.L.

Idade: 19 anos.

Bairro: Peixinhos.

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

Estado Civil: Solteira.

Residência:

( ) Própria ( X ) Alugada ( ) Cedida

Você tem filhos? ( X ) Sim ( ) Não Quantos? ( 1 )

Moram com você?

( X ) Sim ( ) Não

Você lembra da primeira vez que sofreu violência por parte do seu companheiro ou ex-companheiro?

Com 5 anos de idade.

Há quanto tempo ele te agride?

Desde 5 anos de idade.

Você trabalha? ( ) Sim ( X ) Não

Em que?

Tem carteira assinada? ( ) Sim ( ) Não

Seu companheiro trabalha? Em que? Tem carteira assinada?

Sim. Casa de moagem. Não.

E o seu companheiro usa algum tipo de droga?

( ) Cigarro ( X ) Bebidas ( ) Drogas ilícitas

Sobre essa pergunta, a entrevistada não soube responder sobre o uso de drogas ilícitas só disse assim: Num sei, os zói muito vermei.

Qual sua renda familiar?

( ) Menos de 1 salário ( X ) 1 salário ( ) Mais de 1 salário

Quais os tipos de violência que você já sofreu?

( X ) Moral ( ) Patrimonial ( X ) Sexual ( X ) Psicológica ( X ) Física

Qual você considera mais grave?

Sexual.

O que você entende por violência contra mulher?

Acho que é xingamento, a violência é me bater, pegar aqui na gente (pescoço). A mesma levou suas mãos até o pescoço e demonstrou a maneira como ele fazia as agressões.

Quais os efeitos que a violência teve em sua vida?

Horrível, pra mim foi dor.

Você demorou decidir fazer a denúncia? Por quê?

Sim. Medo.

Como você se sente após sofrer violência doméstica?

Nem isso aí eu sei dizer.

Em que ocasião do cotidiano doméstico e familiar ocorre com maior frequência à violência?

Ocorre mais quando ele bebe e as vez também quando ele não bibia, no início falei pra minha mãe, ela não acreditou, cheguei contar a ela duas vez.

Ele me violentou aos 13 anos, aos 15 anos eu engravidei, ele me deu uma pisa e eu perdi meu primeiro fi, mode a pisa que ele me deu, causa de ciúme também.

Ao perguntar quem era o pai da filha dela, ela respondeu: Ele é pai da minha fia, que tive aos 17 anos, mermo que ele diga que num é, mas é filha dele.

## APÊNDICE B – Entrevista 6

Nome: A.S.

Idade: 26 anos.

Bairro: Messejana.

Escolaridade: Ensino Fundamental.

Estado Civil: Solteira.

Residência:

(  ) Própria                      (  ) Alugada                      (  ) Cedida

Você tem filhos? (  ) Sim    (  ) Não                      Quantos? ( 2 )

Moram com você?

(  ) Sim    (  ) Não

Você lembra da primeira vez que sofreu violência por parte do seu companheiro ou ex-companheiro?

Faz tempo, 8 anos.

Há quanto tempo ele te agride?

8 anos, desde o começo.

Você trabalha? (  ) Sim (  ) Não

Em que? Faxineira.

Tem carteira assinada? (  ) Sim (  ) Não

Seu companheiro trabalha? Em que? Tem carteira assinada?

Não.

E o seu companheiro usa algum tipo de droga?

(  ) Cigarro    (  ) Bebidas    (  ) Drogas ilícitas

Qual sua renda familiar?

(  ) Menos de 1 salário    (  ) 1 salário    (  ) Mais de 1 salário

Quais os tipos de violência que você já sofreu?

(  ) Moral    (  ) Patrimonial    (  ) Sexual    (  ) Psicológica    (  ) Física

Qual você considera mais grave?

Moral.

O que você entende por violência contra mulher?

A violência não era pra ter, a gente faz tudo pra não acontecer, mas são assim, bebe, se droga, essas coisa.

Quais os efeitos que a violência teve em sua vida?

A violência deixa a gente triste, tristeza, desespero.

Você demorou decidir fazer a denúncia? Por quê?

Demorei denunciar, porque pensava nas minhas filhas também, na minha família, assim pensava também que ele ia mudar.

Como você se sente após sofrer violência doméstica?

Me sinto triste, porque sei lá, é difícil passar por isso.

Em que ocasião do cotidiano doméstico e familiar ocorre com maior frequência à violência?

Quando tem bebida, drogas e nos finais de semana, mas as vezes ele mermo bom, fica dizendo as coisa, porque eu trabalho, ele não entende o meu lado, porque eu ajudo, quando ele não trabalhava, eu ajudava.

Quando ele era mais jovem, a mãe dele bibia, bibia muito, ele também já foi internado em abrigo, o pai dele e a mãe bibia muito, sabe?! Ele foi pra lá porque denunciaram que a mãe tava usando ele pra pedir coisa no mei da rua, aí eles foram.

**APÊNDICE C – Questionário para ser aplicado com funcionário(s) da  
Instituição**

Nome:

Função:

Após a criação da Lei Maria da Penha, segundo pesquisas, diminuiu a violência contra a mulher?

Qual a importância do seu trabalho para as mulheres que procuram a Instituição?

As mulheres que fazem denúncias na DDM de Fortaleza têm acompanhamento psicológico?

Qual o tipo de agressão mais frequente contra a mulher?

## **APÊNDICE C1 – Questionário para ser aplicado com funcionário(s) da Instituição**

Nome: Ângela Nóbrega

Função: Assistente Social

Após a criação da Lei Maria da Penha, segundo pesquisas, diminuiu a violência contra a mulher?

O que temos certeza, é que aumentou consideravelmente as denúncias, pois acreditamos que após a vigência da Lei Maria da Penha, a mulher vítima de violência doméstica se sente mais segura, juridicamente falando, pois elas têm a certeza de que o agressor não ficará impune.

Qual a importância do seu trabalho para as mulheres que procuram a Instituição?

A importância do trabalho desenvolvido na DDM Fortaleza, é o amparo legal, dado a mulher que denuncia a violência sofrida, seja ela física, moral, psicológica...

As mulheres que fazem denúncias na DDM de Fortaleza têm acompanhamento psicológico?

Não, somente no juizado e nos abrigos quando são encaminhadas as mulheres.

Qual o tipo de agressão mais frequente contra a mulher?

É a ameaça, pois a mulher ao decidir por fim a um relacionamento conflituoso, por conta de uma cultura machista, ainda muito persistente em nossa sociedade, são ameaçadas.

## **ANEXOS**